



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366- 7305 - <http://ufc.br/>

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 23067.058866/2025-05

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), considerando o disposto no Decreto Federal nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, torna público a realização de concurso público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos em educação, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e demais alterações; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público regido por este Edital será realizado pela Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), fundação de apoio da Universidade Federal do Ceará (UFC) instituída sob a égide da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, devidamente credenciada perante os Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação, e compreenderá Avaliação de Conhecimentos, mediante aplicação de Provas Escritas, de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2. Os trabalhos sob a coordenação da FCPC se encerrarão com o envio à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC das listas de classificação final dos candidatos aprovados por cargo/área.

1.3. Todas as provas previstas neste Edital, para todos os candidatos, bem como a avaliação física dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, serão realizadas no Município de Fortaleza, Ceará.

1.4. A UFC reserva-se no direito de proceder as nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o quantitativo de vagas existentes, condicionado o provimento de cargos ao atendimento das disposições da Emenda à Constituição nº 109, de 15 de março de 2021, bem assim do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual dos respectivos exercícios de vigência do concurso.

1.5. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

1.6. Os candidatos aos cargos/áreas do presente concurso ficarão sujeitos à jornada de 40 horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei Federal nº 8.112/1990, e suas alterações, salvo disposições contidas em leis específicas e regulamentação interna da UFC.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ser aprovado no concurso público.

2.2. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto nº 70.436/1972.

2.3. Estar em gozo dos direitos políticos.

2.4. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.5. Estar quite com as obrigações eleitorais.

2.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme o item 3 deste Edital.

2.7. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

2.8. Apresentar os documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

2.9. Providenciar, a suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários à realização do exame médico a que será submetido. A relação dos exames será fornecida na ocasião do exame de higidez física e mental.

2.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área, a ser comprovada por inspeção médica

oficial.

2.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137, Parágrafo Único da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3. DOS CARGOS

3.1. Administrador (Nível E – Superior)

3.1.1. Requisitos: Curso de Graduação em Administração, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.1.2. Atribuições do cargo: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, contratações, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Planejar, coordenar e acompanhar processos de contratações e projetos, bem como fiscalizar contratos administrativos, assegurando o cumprimento da legislação e das normas institucionais.

3.2. Arquiteto e Urbanista (Nível E – Superior)

3.2.1. Requisitos: Curso de Graduação em Arquitetura, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.2.2. Atribuições do cargo: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Planejar, coordenar e acompanhar processos de contratações e projetos, bem como fiscalizar contratos administrativos, assegurando o cumprimento da legislação e das normas institucionais.

3.3. Arquivista (Nível E – Superior)

3.3.1. Requisitos: Curso de Graduação em Arquivologia, reconhecido pelo MEC.

3.3.2. Atribuições do cargo: Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística.

3.4. Auditor (Nível E – Superior)

3.4.1. Requisitos: Curso de Graduação em Economia, Direito ou Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC.

3.4.2. Atribuições do cargo: Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios.

3.5. Bibliotecário-Documentalista (Nível E – Superior)

3.5.1. Requisitos: Curso de Graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.5.2. Atribuições do cargo: Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas.

3.6. Contador (Nível E – Superior)

3.6.1. Requisitos: Curso de Graduação em Contabilidade, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.6.2. Atribuições do cargo: Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Planejar, coordenar e acompanhar processos de contratações e projetos, bem como fiscalizar contratos administrativos, assegurando o cumprimento da legislação e das normas institucionais.

3.7. Economista (Nível E – Superior)

3.7.1. Requisitos: Curso de Graduação em Ciências Econômicas ou Economia, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.7.2. Atribuições do cargo: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de

mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo. Gerir programação econômico-financeira; atuar nos mercados internos e externos; examinar finanças empresariais. Exercer mediação, perícia e arbitragem. Planejar, coordenar e acompanhar processos de contratações e projetos, bem como fiscalizar contratos administrativos, assegurando o cumprimento da legislação e das normas institucionais.

3.8. Enfermeiro (Nível E – Superior)

3.8.1. Requisitos: Curso de Graduação em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.8.2. Atribuições do cargo: Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatorios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.9. Engenheiro Agrônomo (Nível E – Superior)

3.9.1. Requisitos: Curso de Graduação em Agronomia, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.9.2. Atribuições do cargo: Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando o controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.10. Estatístico (Nível E – Superior)

3.10.1. Requisitos: Curso de Graduação em Ciências Estatísticas ou Atuariais, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.10.2. Atribuições do cargo: Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.11. Farmacêutico (Nível E – Superior)

3.11.1. Requisitos: Curso de Graduação em Farmácia, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.11.2. Atribuições do cargo: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.12. Farmacêutico / Bioquímica (Nível E – Superior)

3.12.1. Requisitos: Curso de Graduação em Farmácia ou Bioquímica, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.12.2. Atribuições do cargo: Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.13. Fisioterapeuta (Nível E – Superior)

3.13.1. Requisitos: Curso de Graduação em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.13.2. Atribuições do cargo: Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.14. Médico / Área: Cardiologia (Nível E – Superior)

3.14.1. Requisitos: Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, residência médica em Cardiologia, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.14.2. Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

elaborar documentos e difundir conhecimentos, de acordo com sua especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.15. Médico / Área: Medicina da Família e Comunidade (Nível E – Superior)

3.15.1. Requisitos: Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, residência médica em Medicina da Família e Comunidade, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.15.2. Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos, de acordo com sua especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.16. Médico / Área: Medicina do Trabalho (Nível E – Superior)

3.16.1. Requisitos: Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, residência médica em Medicina do Trabalho, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.16.2. Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos, de acordo com sua especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.17. Médico / Área: Psiquiatria (Nível E – Superior)

3.17.1. Requisitos: Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC, residência médica em Psiquiatria, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.17.2. Atribuições do cargo: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos, de acordo com sua especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.18. Nutricionista / Nutrição em Alimentação Coletiva (Nível E – Superior)

3.18.1. Requisitos: Curso de Graduação em Nutrição, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.18.2. Atribuições do cargo: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Planejar, coordenar e acompanhar processos de contratações e projetos, bem como fiscalizar contratos administrativos, assegurando o cumprimento da legislação e das normas institucionais.

3.19. Odontólogo - 30 horas - DL 1445-76 (Nível E – Superior)

3.19.1. Requisitos: Curso de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.19.2. Atribuições do cargo: Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.20. Pedagogo (Nível E – Superior)

3.20.1. Requisitos: Curso de Graduação em Pedagogia, reconhecido pelo MEC.

3.20.2. Atribuições do cargo: Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.21. Produtor Cultural (Nível E – Superior)

3.21.1. Requisitos: Curso de Graduação em Comunicação Social, reconhecido pelo MEC.

3.21.2. Atribuições do cargo: Elaborar e colaborar no planejamento e divulgação dos eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.22. Psicólogo / Área: Psicologia Educacional (Nível E – Superior)

3.22.1. Requisitos: Curso de Graduação em Psicologia, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.22.2. Atribuições do cargo: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes.

3.23. Químico (Nível E – Superior)

3.23.1. Requisitos: Curso de Graduação em Química, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho profissional.

3.23.2. Atribuições do cargo: Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.24. Técnico de Tecnologia da Informação / Área: Suporte em Sistemas e Redes de Computadores (Nível D – Técnico)

3.24.1. Requisitos: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área com ênfase em sistemas computacionais.

3.24.2. Atribuições do cargo: Operar computadores, elaborar, testar, implantar e documentar programas sob orientação do analista, executar atividades técnicas especializadas de manutenção e de rede de computadores.

3.25. Técnico em Agropecuária (Nível D – Técnico)

3.25.1. Requisitos: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.

3.25.2. Atribuições do cargo: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.26. Técnico em Assuntos Educacionais (Nível E – Superior)

3.26.1. Requisitos: Curso de Graduação em Pedagogia ou Licenciaturas, reconhecido pelo MEC.

3.26.2. Atribuições do cargo: Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.27. Técnico em Contabilidade (Nível D – Técnico)

3.27.1. Requisitos: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.

3.27.2. Atribuições do cargo: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Planejar, coordenar e acompanhar processos de contratações e projetos, bem como fiscalizar contratos administrativos, assegurando o cumprimento da legislação e das normas institucionais.

3.28. Técnico em Enfermagem (Nível D – Técnico)

3.28.1. Requisitos: Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo + curso Técnico na área.

3.28.2. Atribuições do cargo: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

3.7. A remuneração inicial (vencimento básico) dos cargos de nível D é de R\$ 3.029,90 (três mil e vinte e nove reais e noventa centavos) acrescida de auxílio alimentação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

3.8. A remuneração inicial (vencimento básico) dos cargos de nível E é de R\$ 4.967,04 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) acrescida de auxílio alimentação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

4. DAS VAGAS

4.1. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas, conforme quadro a seguir:

	Vagas	Máximo de Candidatos Homologados ²

Nível	Cargo	Total ¹	Ampla Concorrência	PPPIQ ³	PcD ⁴	Ampla Concorrência	PPPIQ ³	PcD ⁴
Médio / Técnico	Técnico de Tecnologia da Informação / Área: Suporte em Sistemas e Redes de Computadores	3	2	1	-	9	4	1
	Técnico em Agropecuária	1	1	-	-	3	1	1
	Técnico em Contabilidade	2	1	1	-	6	2	1
	Técnico em Enfermagem	6	3	2	1	15	8	2
Superior	Administrador	4	3	1	-	12	5	1
	Arquiteto e Urbanista	1	1	-	-	3	1	1
	Arquivista	1	1	-	-	3	1	1
	Auditor	1	1	-	-	3	1	1
	Bibliotecário-Documentalista	3	2	1	-	9	4	1
	Contador	1	1	-	-	3	1	1
	Economista	1	1	-	-	3	1	1
	Enfermeiro	5	3	1	1	13	7	2
	Engenheiro Agrônomo	1	1	-	-	3	1	1
	Estatístico	1	1	-	-	3	1	1
	Farmacêutico	2	1	1	-	6	2	1
	Farmacêutico / Bioquímica	2	1	1	-	6	2	1
	Fisioterapeuta	4	3	1	-	12	5	1
	Médico / Área: Cardiologia	1	1	-	-	3	1	1
	Médico / Área: Medicina da Família e Comunidade	1	1	-	-	3	1	1
	Médico / Área: Medicina do Trabalho	1	1	-	-	3	1	1
	Médico / Área: Psiquiatria	5	3	1	1	13	7	2

Nutricionista / Nutrição em Alimentação Coletiva	2	1	1	-	6	2	1
Odontólogo - 30 horas - DL 1445-76	1	1	-	-	3	1	1
Pedagogo	1	1	-	-	3	1	1
Produtor Cultural	2	1	1	-	6	2	1
Psicólogo / Área: Psicologia Educacional	4	3	1	-	12	5	1
Químico	1	1	-	-	3	1	1
Técnico em Assuntos Educacionais	3	2	1	-	9	4	1

(1) Total de vagas inclui as vagas destinadas à ampla concorrência, a reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas e a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

(2) O número máximo de candidatos homologados está de acordo com o anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

(3) Pessoa preta e parda, indígena e quilombola.

(4) Pessoa com deficiência.

5. DAS VAGAS RESERVADAS

5.1. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1. Das vagas disponibilizadas neste Edital, e das que vierem a ser criadas no período de validade deste concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990, e alterações e do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações.

5.1.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas para os cargos.

5.1.2. As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso para o mesmo cargo.

5.1.3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; na Recomendação Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência nº 001, de 15 de julho de 2010 (acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos); no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021 (Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual); as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do STJ: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”; e na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (estabelece valor referencial da limitação auditiva), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.4. Para concorrer à vaga reservada, o candidato deverá:

a) no preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência permanente que apresente a identificação do candidato e atestar o CID, a espécie e o grau ou o nível da deficiência. O documento deve, ainda, conter a data e o local da emissão,

a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional. Após o período estabelecido no cronograma, a solicitação será indeferida.

5.1.4.1. A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.4.2. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou reconhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

5.1.4.3. O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FCPC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impossibilite o envio ou o recebimento do referido laudo. A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público. Não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.4.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao horário de início e de duração das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4.5. A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer a ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência, e a de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, observado o percentual de reserva fixado neste Edital.

5.1.4.6. Os candidatos com deficiência que optarem pelas vagas reservadas concorrerão concomitantemente àquelas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso público.

5.1.4.7. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

5.1.4.8. A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, na data estabelecida no cronograma constante deste Edital.

5.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.1. Das vagas destinadas para cada cargo, e das que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, 30% (trinta por cento) serão providas para as pessoas candidatas que se autodeclararem pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, do Decreto nº 12.536 de 27 de junho de 2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261 de 27 de junho de 2025, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas pretas e pardas, 3% (três por cento) para indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas.

5.2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.1. deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

5.2.1.2 A reserva de vagas de que trata o subitem 5.2.1 deste Edital será aplicada somente nos casos em que sejam oferecidas duas ou mais vagas no cargo/área.

5.2.1.3. Para concorrer pelo sistema de reserva de vagas para as pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, o candidato deverá, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma deste Edital, optar por concorrer às vagas reservadas e autodeclarar-se ou identificar-se como pessoa preta, parda, indígena ou quilombolas nos termos do art. 2º da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025.

5.2.1.4. Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas concorrerão concomitantemente àquelas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no concurso público.

5.2.1.5. A autodeclaração ou identificação do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.2.1.6. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.1.7. Para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, não serão computados os candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO

- 6.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área.
- 6.2. Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 6.3. Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de opção de cargo/área, atendimento especial e sistema de concorrência.
- 6.3.1. Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.3. deste Edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.
- 6.3.2. Encerrado o período de solicitação de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.3.3. No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 6.4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros e para outros concursos.

7. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

- 7.1. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no *site* do Concurso, no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, entre as 10h do dia 1º de dezembro e 23h59min do dia 15 de dezembro de 2025, observado o horário de Fortaleza/CE.
- 7.2. A inscrição do candidato implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como dos termos de Privacidade, Segurança e Condições de Uso, disponíveis no *site* do Concurso.
- 7.3. As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído deste Concurso aquele candidato que não preencher o citado Formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.4. O candidato sofrerá as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 7.5. Após o envio dos dados por meio do Formulário de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento que será emitido em seu próprio nome, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os cargos de nível médio e técnico; e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os cargos de nível superior, em qualquer agência, terminal ou correspondente bancário do Banco do Brasil ou no *Internet Banking*, até a data do vencimento.
- 7.5.1. Só será aceito o boleto de pagamento impresso por intermédio do *site* do Concurso e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa correspondente.
- 7.5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga respeitando-se o prazo estabelecido no referido boleto.
- 7.5.3. A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.
- 7.6. O requerimento da inscrição é particular e individual e o valor pago referente à taxa de inscrição é intransferível e insubstituível. O recibo de pagamento ou a impressão da autenticação mecânica no boleto de pagamento será o comprovante de que o candidato requereu a sua inscrição no Concurso.
- 7.7. NÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE OU ESPÉCIE, VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, PIX, TRANSFERÊNCIA E/OU DEPÓSITO EM ENVELOPE OU AGENDAMENTO. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um desses meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento.
- 7.8. No período de inscrição, o candidato poderá fazer correções/atualizações em seus dados e modificar a opção de cargo, desde que o valor da taxa seja igual. O único dado que NÃO poderá ser alterado/substituído é o número do CPF. A partir das 23h59 do dia 15 de dezembro de 2025 não será permitida nenhuma alteração nos dados enviados.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- 8.1. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será admitida exclusivamente via Internet, no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br> no período compreendido entre as 10 horas do dia 11 de novembro e as 23h59min do dia 12 de novembro de 2025, observado o horário de Fortaleza/CE, mediante o preenchimento do Formulário de

Solicitação de Isenção.

8.2. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente o candidato que comprovar:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, amparado pelo Decreto n. 11.016/2022. O cadastro deverá estar atualizado.

b) ser doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. Nesse caso, os doadores de medula óssea devem comprovar essa condição, anexando ao Formulário de Inscrição para Isenção cópia de declaração expedida por hemocentro, ou ainda, cópia da carteira de doador expedida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

8.3. A FCPC verificará o cumprimento do disposto na alínea ‘a’ do subitem 8.2 acessando o órgão gestor do CadÚnico, e no caso dos doadores disposto na alínea ‘b’ do referido subitem, os hemocentros (Cadastro REDOME), para fins de deferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

8.4. O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.656/2018, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

8.5. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado de acordo com o Cronograma de Atividades disposto no Item 17 deste Edital.

8.6. Caberá recurso do resultado da isenção, conforme descrito exclusivamente no subitem 18 deste Edital.

8.7. Todos os candidatos, isentos ou não, deverão fazer inscrição no concurso, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição disponível na página do evento.

8.8. O candidato que for beneficiado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição e faltar à prova deverá justificar a ausência no dia 23 de fevereiro de 2026, no período compreendido entre as 10h e as 23:59h, mediante a anexação, na página do evento, de comprovante (atestado, Boletim de Ocorrência, etc.) que ateste o motivo da falta. Caso o beneficiado não justifique a falta, ficará com o direito à isenção suspenso por dois eventos, consecutivos, realizados pela FCPC.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1. O candidato com deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a legislação vigente, poderá solicitar condição especial de realização da prova, observado o prazo estabelecido no item 17 - Cronograma de Atividades. Para tanto deverá, no ato da inscrição, expressar sua condição de solicitante de atendimento especial de acordo com os seguintes casos:

A1 – no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

A2 – no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;

A3 – no caso de deficiência física que o impossibilite o preenchimento da Folha Resposta: transcritor;

A4 – no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço e mobiliário adequados;

A5 – no caso do candidato que necessite de atendimento especial não especificado nos casos listados acima, marcar ‘OUTRO’ e especificar a razão no espaço reservado para tal fim.

9.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no item 17 deste Edital:

a) assinalar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve informar o CID, atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

9.3. No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

9.4. Os candidatos portadores de marca-passos ou que tenham de fazer uso de qualquer equipamento tais como bomba de

insulina ou sensor de glicose, entre outros, deverão proceder na forma do subitem 9.1. caso A5, deste Edital.

9.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá:

- a) marcar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para a realização das provas; e
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, 12 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve informar o CID, atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

9.6. O prazo de validade do atestado não se aplica a candidatos cuja deficiência tem caráter permanente.

9.7. A candidata que for amparada pela Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas deverá:

- a) marcar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que a criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

9.7.1. A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas.

9.7.2. A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas. A FCPC não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

9.7.3. A candidata terá, caso cumpra o disposto no subitem 9.7 deste Edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 13.872/2019. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

9.8. A pessoa candidata travesti, transexual ou transgênera que desejar ser tratada pelo nome social em todas as etapas e fases do certame, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá, conforme o prazo descrito no item 17 deste Edital, assinalar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratada.

9.9. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no item 17 deste Edital:

- a) assinalar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

9.9.1. O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 9.9 deste Edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste Edital, será automaticamente eliminado deste Concurso.

9.9.2. Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

9.9.3. O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas do concurso, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, sensor de glicose, marca-passos etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste Edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no Formulário de Solicitação de Inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no item 17 deste Edital:

- a) assinalar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, a opção correspondente ao campo “OUTRO ATENDIMENTO ESPECIAL” e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no Formulário de Solicitação de Inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e
- b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

9.9.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas em datas e(ou) horários distintos por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no item 17 deste Edital:

- a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

9.9.5. O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FCPC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

9.9.6. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10. DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

10.1. No dia 06 de janeiro de 2026, o candidato deverá acessar o endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, e clicar no link 'Situação de Inscrição'. Serão consideradas as seguintes situações:

- a) Inscrição Deferida (Confirmada);
- b) Inscrição Indeferida por descumprimento do Edital;
- c) Inscrição Indeferida por falta de pagamento;
- d) Inscrição irregular por falta de laudo médico. Apenas para os candidatos que fizeram inscrição para vagas reservadas às pessoas com deficiência ou para os que solicitaram atendimento especial e não enviaram laudo de acordo com o previsto neste Edital.

11. DA REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

11.1. Para corrigir a inscrição enquadrada nas alíneas 'b', 'c' ou 'd' do subitem 10.1, o candidato deverá enviar os documentos necessários para a regularização da inscrição, devidamente escaneados, para o site do Concurso, no período compreendido entre as 10h do dia 07 de janeiro e as 23:59h do dia 08 de janeiro de 2026, conforme o caso a seguir descrito:

11.1.1. Para os que tiveram a inscrição indeferida por descumprimento do Edital: acessar o link e seguir as orientações nele constantes;

11.1.2. Para os que tiveram a inscrição indeferida por falta de pagamento: enviar comprovante de pagamento da taxa de inscrição escaneado, contendo o nome e o CPF do candidato. Terá cancelada a solicitação de inscrição, o candidato que tiver inscrição indeferida e não enviar cópia do comprovante de pagamento no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades. Não será considerado documento válido comprovante de pagamento realizado em descumprimento ao previsto no Item 7.5 deste Edital.

11.1.3. Para os que tiveram a inscrição irregular por falta de laudo médico: enviar o laudo médico contendo os dados solicitados neste Edital, contendo nome e CPF do candidato, no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades.

12. DA DOCUMENTAÇÃO NO DIA DA PROVA

12.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal de sala. Serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade, com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgão fiscalizadores de exercício profissional (Ordem ou Conselho de Classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte brasileiro; Carteira funcional expedida por órgão público que, por Lei Federal vale como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto); Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS); CNH, RG e/ou documentos de identidade digitais de ordens e conselhos de classe, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham foto e assinatura.

12.2. Não serão aceitos como documento de identificação, documentos rasurados, protocolos, cópias autenticadas ou quaisquer outros documentos diferentes dos especificados no subitem 12.1.

12.3. Na hipótese de perda, roubo, furto ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local da prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade e apresentar um outro documento de identificação, dentre os previstos no subitem 12.1. Na oportunidade, será feita a identificação especial do candidato. Na hipótese do candidato recusar o procedimento, será eliminado do Concurso.

13. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

13.1. O candidato fará a prova no dia 22 de fevereiro de 2026, no município de Fortaleza/CE, exclusivamente no local e horário a serem informados no endereço eletrônico do Concurso. Em nenhuma hipótese, a prova escrita será aplicada em cidade, horário e local diferentes dos informados em <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

13.2.A aplicação da prova terá início às 09:00h e término às 13:00h, exceto para os casos previstos no item 9 deste Edital, observado o horário de Fortaleza/CE. Não será permitida a entrada de candidato, após o fechamento dos portões dos locais de aplicação.

13.3.O candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para o início da aplicação da prova, munido de caneta esferográfica de **tubo transparente**, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. Iniciada a prova, não será permitido o ingresso do candidato no local de aplicação.

13.4. O candidato que apresentar documento de identificação digital só poderá ausentar-se da sala de aplicação 1 (uma) hora após o início da prova.

13.5. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso, nos locais de prova.

13.6. Cabe ao candidato, fazer a conferência de seus dados pessoais (nome, número de inscrição e documentos) registrados nos instrumentos de aplicação, principalmente na Folha Resposta. Havendo necessidade de corrigir algum dado, o candidato deverá solicitar o registro ao fiscal de sala.

13.7. A assinatura da Folha Resposta é obrigatória, de responsabilidade total do candidato e deverá ser igual à constante em seu documento de identidade. O candidato deverá ler atentamente seus dados na Folha Resposta antes da assinatura da mesma.

13.8. Ao encerrar a prova e finalizar o preenchimento da Folha Resposta, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, a Folha Resposta devidamente assinada e o Caderno de Questões.

13.9. A não devolução desses documentos acarretará na eliminação do candidato.

13.10. Durante a prova, não será admitida qualquer consulta ou comunicação entre candidatos, empréstimo de material, nem a utilização de impressos ou anotações, calculadoras, *wearable tech*, telefone celular, tablet, gravador, fone de ouvido, aparelho auricular, relógio de qualquer espécie, boné, chapéu, gorro, capacete, óculos escuros, lápis, lapiseira, marca texto, borracha, corretivo ou quaisquer acessórios.

13.11. O candidato que, por questões religiosas, necessitar usar gorros ou outros adereços que cubram a cabeça, passarão por revista preventiva em ambiente discreto.

13.12. Os lanches e líquidos deverão vir em embalagens transparentes, sem rótulo. Os mesmos deverão ficar na parte de baixo da carteira, assim como os aparelhos celulares, que deverão ser DESLIGADOS e colocados em saco destinado a tal fim.

13.13. Em nenhuma hipótese o pessoal da fiscalização de prova poderá ficar com a guarda de qualquer material nem ser responsabilizada pela perda, dano ou extravio de objetos dos candidatos.

13.14. Será eliminado do Concurso o candidato que, no espaço da aplicação de provas for surpreendido portando objetos proibidos (principalmente celular) ou armas (desde que não amparado por Lei), ou que provoque perturbação, de qualquer forma, à ordem dos trabalhos.

13.15. O candidato deverá permanecer em sala de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início do exame. Os três últimos candidatos sairão da sala em conjunto.

13.16. Não será permitida a cópia do gabarito. Os candidatos terão acesso à cópia da Folha Resposta quando da divulgação do resultado preliminar.

13.17. No dia posterior ao da aplicação da prova, A FCPC disponibilizará cópia do Caderno de Questões e do Gabarito Preliminar.

13.18. Por questões de segurança, é proibida a entrega ou distribuição do Caderno de Questões mesmo após o encerramento das provas.

14. DO CONTEÚDO E DAS PROVAS

14.1. A Prova Escrita, de que trata o subitem 1.1. deste Edital, será constituída de questões objetivas, do modelo de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada (A, B, C, D) das quais somente uma é correta, contemplando conteúdos previstos nos Programas constantes do Anexo I deste Edital.

14.1.1. A prova será constituída 50 (cinquenta) questões, perfazendo um total de 170 (cento e setenta) pontos e terá a seguinte composição e os seguintes pesos:

a) Conteúdo – Língua Portuguesa – será composta de 10 (dez) questões, cada questão valendo 2 (dois) pontos, valor total 20 (vinte) pontos; numeradas de 01 a 10;

b) Conteúdo – Legislação – será composta de 10 (dez) questões, cada questão valendo 3 (três) pontos, valor total 30 (trinta) pontos; numeradas de 11 a 20;

c) Conteúdo – Conhecimentos Específicos – será composta de 30 (trinta) questões, cada questão valendo 4 (quatro)

pontos, valor total 120 (cento e vinte) pontos; numeradas de 21 a 50.

14.1.2. Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir, concomitantemente, o mínimo de acerto previsto para cada prova, como se vê a seguir:

Prova 1 – Língua Portuguesa – mínimo de acerto 10 (dez) pontos, ou seja, 5 (cinco) questões;

Prova 2 – Legislação – mínimo de acerto 15 (quinze) pontos, ou seja, 5 (cinco) questões;

Prova 3 – Conhecimentos Específicos – mínimo de acerto 60 (sessenta) pontos, ou seja, 15 (quinze) questões.

14.1.3. A resposta de cada questão deverá ser marcada na Folha Resposta. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à resposta correta, em cada questão, com caneta de tinta azul ou preta. Será **anulada** a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão, rasurar ou borrar a marcação da quadrícula, ou usar corretivo.

14.1.4. A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio de leitura eletrônica da Folha Resposta, personalizada, cujo preenchimento é de exclusiva responsabilidade do candidato.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1. A Nota Final (NF) será a soma dos pontos obtidos pelo candidato.

15.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da Nota Final (NF).

15.3. Caso haja igualdade de Nota Final, entre concorrentes a uma mesma vaga, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

16. DA ELIMINAÇÃO

16.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não comparecer na data, hora e local determinados para a realização da prova;
- b) não obtiver o mínimo de pontos previsto para as provas, de acordo com o subitem 14.1.2;
- c) ausentar-se da sala de prova levando a Folha Resposta, o Caderno de Questões, ou qualquer outro material não autorizado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem assinar a Folha Resposta no espaço indicado para tal;
- e) permanecer na sala de prova com qualquer equipamento eletrônico ligado, principalmente aparelho celular;
- f) portar relógio de qualquer espécie e se recusar a tirá-lo durante aplicação da prova;
- g) escrever na Folha Resposta, além da assinatura e da marcação das quadrículas, qualquer marca, palavra ou sinal;
- h) copiar o gabarito;
- i) mantiver sobre a carteira, qualquer objeto além da caneta, documento de identificação (quando for o caso), Folha Resposta e Caderno de Questões;
- j) usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso.

17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Recurso administrativo contra regras Editalícias.	5 e 6 de novembro de 2025.
Resultado do recurso contra regras Editalícias.	10 de novembro de 2025.
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção no site https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	11 e 12 de novembro de 2025.
Resultado da solicitação de isenção.	21 de novembro de 2025.
Recurso contra o resultado da isenção.	24 e 25 de novembro de 2025.

Resultado do recurso da isenção.	28 de novembro de 2025.
INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição no site https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	De 1º a 15 de dezembro de 2025.
Último dia de solicitação de atendimento especial.	15 de dezembro de 2025.
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	16 de dezembro de 2025.
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas/irregulares.	06 de janeiro de 2026.
Recurso e regularização das inscrições indeferidas/irregulares.	07 e 08 de janeiro de 2026.
Resultado do recurso e divulgação da lista final dos inscritos.	20 de janeiro de 2026.
PROVA	
Divulgação do local de prova.	18 de fevereiro de 2026.
Aplicação da prova.	22 de fevereiro de 2026.
Divulgação do gabarito preliminar e do Caderno de Questões.	23 de fevereiro de 2026.
Recebimento do recurso administrativo contra gabarito preliminar.	24 de fevereiro de 2026.
Divulgação do resultado do recurso contra gabarito preliminar.	04 de março de 2026.
Acesso à cópia da Folha Resposta e recurso contra leitura.	06 de março de 2026.
Resposta aos recursos contra leitura da Folha Resposta.	10 de março de 2026.
Divulgação do resultado preliminar.	19 de março de 2026.
Recurso administrativo contra resultado preliminar.	20 de março de 2026.
Divulgação do resultado do recurso.	30 de março de 2026.
Publicação dos procedimentos de comprovação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas e comprovação de condição pessoas com deficiência no endereço https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br	01 de abril de 2026.
Divulgação do resultado final.	11 de maio de 2026.

18. DOS RECURSOS

18.1. Recursos contra o conteúdo deste Edital deverão ser encaminhados através de formulário disponibilizado para tal fim no site <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, conforme Cronograma de Atividades.

18.2. Admitir-se-á um único recurso por impetrante ao conteúdo deste Edital, desde que devidamente fundamentado.

18.3. Se julgado procedente o recurso interposto, resultando na modificação deste Edital, será feita nova publicação com as modificações pertinentes.

18.4. A decisão sobre os recursos será divulgada no site do Concurso <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>, com a publicação do Edital retificador.

18.5. Não serão encaminhadas respostas individuais aos impetrantes.

18.6. Os interessados poderão recorrer do resultado da Isenção, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no endereço do Concurso, conforme Cronograma de Atividades.

18.7. Os interessados poderão recorrer do indeferimento/irregularidade da inscrição, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no endereço do Concurso, conforme Cronograma de Atividades.

18.8. Os candidatos poderão recorrer dos gabaritos preliminares das provas, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no endereço do Concurso, conforme Cronograma de Atividades. A FCPC não acatará

reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos estabelecidos. O resultado do recurso será divulgado, exclusivamente, no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

18.8.1. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente à questão anulada será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

18.9. Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário próprio, disponibilizado no endereço do Concurso, conforme Cronograma de Atividades. A FCPC não acatará reclamações enviadas ou entregues em local, data e horário diferentes dos estabelecidos. O resultado do recurso será divulgado, exclusivamente, no endereço <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos à participação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados.

19.2. Os documentos entregues pelos candidatos, durante o concurso público, não serão devolvidos, em nenhuma hipótese.

19.3. O prazo de validade deste concurso público será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da UFC, ser prorrogado por igual período.

19.4. Será excluído deste concurso público, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou que tenha utilizado ou tentado utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, cujos fatos venham a ser conhecidos posteriormente à realização do concurso público.

19.5. O candidato classificado, além do limite das vagas oferecidas neste Edital, poderá ser admitido, caso venha a ocorrer vaga no cargo correspondente e por interesse da UFC, respeitando-se a ordem da classificação final, dentro do período de validade do concurso.

19.6. Todas as informações relativas ao concurso público, que integram, para todos os fins, o presente Edital, estão disponíveis no site do Concurso <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

19.7. A Central de Concursos e Verificações (CCV) fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no Diário Oficial da União (quando for o caso) e no site do Concurso <https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br>.

19.8. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais, Comunicados e Avisos Oficiais, complementares ao presente Edital, porventura divulgados.

19.9. Os casos omissos serão dirimidos pela FCPC e pela CCV, quando versarem sobre assuntos inerentes a fato ocorrido até a homologação do resultado final do concurso, e pela Universidade Federal do Ceará, quando aludir a fato posterior à homologação.

19.10. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser publicados/divulgados.

19.11. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o concurso público.

19.12. O candidato deverá manter atualizados os seus dados pessoais na FCPC, enquanto estiver participando do concurso público, até dois dias corridos após a divulgação do resultado final.

19.13. Após esse período, o candidato deverá atualizar seus dados pessoais diretamente na Divisão de Concursos e Admissões (DICON), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFC, pelo e-mail dicon.progep@ufc.br.

19.14. São de inteira responsabilidade do candidato, os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados pessoais.

19.15. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores, não será objeto de avaliação nas provas deste concurso público.

19.16. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFC e a ordem de classificação.

19.17. O resultado final do Concurso será divulgado conforme o Cronograma de Atividades constante neste Edital.

Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
REITOR**

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 01 AO EDITAL Nº 01/2025

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/CCV/UFC**

1.1 Língua Portuguesa

Fatores de textualidade: coerência, coesão (referencial e sequencial), situacionalidade e intertextualidade. Semântica: sinonímia/antonímia; hponímia/hiperonímia; homonímia/paronímia/polissemia; ambiguidade; denotação/conotação; sentido próprio e figurado; implícitos. Constituição, organização, funções e características linguísticas de tipos e gêneros textuais, inclusive, os documentos oficiais (documentos do padrão ofício, ata, atestado, certidão, convocação, edital, parecer, portaria, requerimento, relatório). Propósito comunicativo do texto. Reescrita de frases e parágrafos do texto e de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Convenções gráficas: ortografia conforme normas oficiais vigentes; abreviações, siglas e símbolos; acentuação, inclusive sinal indicativo de crase; pontuação. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras (caracterização morfossintática e emprego); flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; uso dos pronomes e expressões de tratamento; emprego das categorias nominais (gênero e número) e verbais (tempo, modo, voz, aspecto). Sintaxe: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; termos da oração; relações sintático-semânticas entre orações, períodos ou parágrafos; colocação dos termos no sintagma e na oração e das orações no período.

1.2 Legislação

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Organização do Estado. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Lei nº 11.091/2005: Estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação. Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à informação. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Lei nº 9.784/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 2021 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa. Lei nº 13.726/2018 - Desburocratização e Simplificação. Lei nº 14.133/2021 - Licitações e contratos administrativos. Decreto nº 11.072/2022 - Programa de Gestão e Desempenho. Lei nº 16.681 - Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação. Estatuto da Universidade Federal do Ceará. Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará. Redação Oficial: normas e princípios segundo o Manual de Redação da Presidência da República e o Decreto nº 9.758/2019. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948); Princípios de Yogyakarta +10; Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (Decreto nº 592/1992); Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Decreto nº 591/1992); Convenção Americana de Direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica (Decreto nº 678/1992); Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Decreto nº 4.377/2002); Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Decreto nº 65.810/1969); Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (Decreto Legislativo nº 143/2002). Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor); Lei nº 9.029/1995 (proibição de práticas discriminatórias nas relações de trabalho); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial); Lei nº 12.711/2012 (ingresso nas universidades e institutos federais); Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista); Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei nº 14.532/2023 (racismo e injúria racial); Lei nº 14.540/2023 (Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual na administração pública); Lei nº 14.583/2023 (difusão dos direitos fundamentais e dos direitos humanos por órgãos públicos); Decreto nº 12.122/2024 (Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação); Decreto nº 12.516/2025 (equidade de gênero e inclusão social em contratações

públicas).

1.3 Conhecimentos Específicos

Cargo: Administrador

Administração: conceitos e objetivos; níveis hierárquicos e competências gerenciais; natureza e evolução do conhecimento da Administração; processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle; eficiência e produtividade; eficácia, competitividade e efetividade; administração pública gerencial e digital. Gestão estratégica e contemporaneidade: conceito, modelos, formulação e implementação da estratégia; Balanced Scorecard (BSC); gerenciamento de riscos: conceito, norma ABNT ISO 31000:2018 – diretrizes e processos de gerenciamento de riscos; norma ABNT ISO 31010:2012 – ferramentas aplicadas ao gerenciamento de riscos; planejamento estratégico: cenários, identidade corporativa, definição de objetivos e estratégias; gestão da inovação: processo, incentivo à inovação e ecossistemas de inovação no setor público; empreendedorismo, intraempreendedorismo e oportunidades no setor público; transformação digital na administração pública; gestão ágil (princípios e frameworks como Scrum, Kanban, OKR, Design Thinking e Lean) aplicada à Administração Pública. Estrutura e processos organizacionais: componentes e condicionantes da estrutura organizacional; departamentalização; tipos de estrutura; gestão de processos: mapeamento, análise e modelagem de processos; métodos e ferramentas de gestão: sistemas de informação, arranjo físico, manualização, fluxograma, melhoria contínua (Kaizen), enxugamento (downsizing), terceirização (outsourcing), benchmarking; matriz GUT; 5W2H; ciclo PDCA; sistema Lean; 5S; Seis Sigma; PMBOK; gestão por processos com foco no cidadão/usuário de serviços públicos. Comportamento Organizacional: processos relacionados ao indivíduo: aprendizagem e percepção, personalidade, atitude e valores; motivação e comprometimento; processos relacionados aos grupos: equipes, diversidade e processos sociais; liderança: teorias clássicas e contemporâneas, liderança situacional, liderança servidora e liderança adaptativa; comunicação; tomada de decisão; conflito, poder e política; cultura organizacional; mudança organizacional; gestão da mudança e inovação cultural. Gestão de Pessoas: gestão estratégica de pessoas, alinhamento com objetivos institucionais; divisão e organização do trabalho; gestão de carreiras; remuneração estratégica; recrutamento, seleção e demissão; treinamento, desenvolvimento e capacitação; avaliação de desempenho; qualidade de vida no trabalho; gestão por competências; política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal: Decreto nº 9.991/2019 (e suas alterações); sistema de gestão de pessoas da Administração Pública Federal: SouGov – canais, assuntos, acesso à informação. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: recursos materiais e patrimoniais; aquisição de recursos materiais e patrimoniais; administração de materiais – estoques; administração patrimonial e instalações; normas para licitações e contratos da Administração Pública: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021; gestão da cadeia de suprimentos no setor público; sustentabilidade e gestão ambiental de recursos públicos. Administração Pública: conceitos e princípios fundamentais da gestão pública; administração pública e suas tipologias; governabilidade, governança pública, prestação de contas dos resultados das ações (accountability) e compliance; mecanismos de controle interno e externo; transparência e controle social (Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)); gestão para resultados e criação de valor público; agenda ESG e sustentabilidade na administração pública contemporânea; desafios e perspectivas da administração pública. Orçamento Público: conceito e princípios; ciclo orçamentário, créditos adicionais, estágios das despesas públicas, empenho, liquidação e pagamento; classificação das receitas correntes, das despesas correntes e de capital; elaboração de propostas orçamentárias; controle e execução orçamentária; Lei nº 4.320/64 e suas alterações; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas alterações; orçamento por resultados, planejamento governamental e gestão fiscal responsável.

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Políticas Públicas Nacionais: Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012); Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007); Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981); Marcos Legais :Constituição Federal de 1988 – Capítulo II (Política Urbana); Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);Código Florestal (Lei nº 12.651/2012); Legislação Municipal de Fortaleza: Plano Diretor (Lei Complementar nº 62/2009); Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 236/2017); Código da Cidade (Lei Complementar nº 270/2019); Regularização Fundiária Urbana (Lei Complementar nº 334/2022); Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Sustentabilidade e desenvolvimento urbano; Mobilidade urbana sustentável; Soluções baseadas na natureza (SBN) e infraestrutura verde; Adaptação e mitigação às mudanças climáticas; Inclusão e diversidade no planejamento urbano; Urbanismo socioecológico; Planejamento estratégico, setorial e integrado; Governança e planejamento participativo; Regulação, Controle Urbano e Ambiental: Instrumentos da política urbana: zoneamento, parcelamento do solo, parâmetros de uso e ocupação (taxa de ocupação, permeabilidade, índice de aproveitamento, gabarito etc.);Instrumentos urbanísticos: Operação Urbana Consorciada (OUC), Transferência do Direito de Construir (TDC), Outorgas Onerosas (OOAU e OODC), Parcelamento, Edificação ou Uso Compulsório (PEUC), Consórcio Imobiliário, Contribuição de Melhoria, Direito de Preempção; Instrumentos de gestão ambiental (EIA - Estudos de Impacto Ambiental, RIMA - Relatórios de Impacto Ambiental e RIV - Relatórios de Impacto de Vizinhança); Sistema viário, circulação viária e transportes urbanos (Pólos geradores de tráfego, RIST - Relatório de Impacto Sobre o Trânsito); Infraestrutura urbana (saneamento, energia, áreas verdes,

espaços públicos e mobiliário urbano); Integração patrimônio histórico, cultural e ambiental no desenho urbano; Estratégias de planejamento ambiental e paisagístico; Tecnologias Digitais Aplicadas à Arquitetura e Urbanismo: Representação Gráfica do espaço arquitetônico e urbanístico: escalas, convenções, simbologia, dimensões e formas gráficas; CAD (desenho assistido por computador); BIM (Modelagem da Informação da Construção); Sistema cartográfico e de georreferenciamento (SIG - Sistemas de Informação Geográfica); Projeto Arquitetônico e Urbanístico: Padrões para projetos arquitetônicos, urbanísticos e de paisagismo (NBR 16636; NBR nº 6.492:2021); Organização e Interpretação de Programa de Necessidades; Propostas para espaços existentes: levantamento arquitetônico, projetos de ocupação, estudos de layout; Implantação (locação, situação, estacionamento, acessos, circulações externas); Conforto ambiental; Comunicação interna e externa: dimensionamento de portas, circulações, escadas, rampas, elevadores e monta-cargas; Paisagismo; Comunicação visual; Cobertura e impermeabilizações; Especificação de materiais de acabamento: tipos, características, levantamento de quantitativos; Noções Básicas de conservação e manutenção de edifícios; Leitura e interpretação de projetos complementares de engenharia; Coordenação e compatibilização de projetos; Pareceres Técnicos; Acessibilidade Arquitetônica e Desenho Universal: Leis: Lei Federal Nº 10.098/2000; Decreto Federal 5296/2004 Lei Federal 13146/2015 (LBI - Lei Brasileira de Inclusão); Lei Federal 10741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa; Decreto Federal Nº 9.404/2018; Normas: NBR 9050/2020 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 16537/2024 Acessibilidade — Sinalização tátil no piso — Diretrizes para elaboração de projetos e instalação; NBR 15599/2008 Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços; NBR 16858-3/2022 Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 3: Acessibilidade em elevadores para pessoas, incluindo pessoas com deficiência; ABNT NBR ISO 9386-1/2013 Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1: Plataformas de elevação vertical; NBR 14718/2019 Esquadrias — Guarda-corpos para edificação — Requisitos, procedimentos e métodos de ensaio; NBR 9077/2025 Projeto de saídas de emergência; RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 965/2022 (e anexos); Obras Públicas e Fiscalização: Canteiro de Obras: Acompanhamento em todas as fases da obra; Orçamentação e controle de custos: definições básicas, planos de contas, tabelas de composição de preços de obras e serviços, instrumentos de controle; Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14133/2021); Fiscalização de contratos administrativos segundo a Lei nº 14133/2021; Elaboração dos artefatos técnicos e administrativos necessários à adequada instrução dos processos de contratação de projetos e obras, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021; Resolução CAU nº 21/2012 e suas alterações.

Cargo: Arquivista

Fundamentos arquivísticos: Conceitos, princípios e teorias; Documento de Arquivo; Classificação dos arquivos e dos documentos de arquivo; Terminologia Arquivística. Políticas Arquivísticas: Conceitos, diagnóstico da situação arquivística e realidade arquivística brasileira; Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) – Resoluções, Instruções Normativas e Câmaras Técnicas; Sistema Nacional de Arquivos (SINAR). Legislação Arquivística: Lei de Arquivo (Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002); SIGA (Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003); Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019; Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012); Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018); Documentos arquivísticos digitais e Processo Eletrônico Nacional (Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012 e Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015). Gestão de Documentos: Conceitos e aplicações para ambientes analógico e digital; Ciclo vital dos documentos; Teoria das três idades; Diagnóstico arquivístico; Política e Programa de Gestão de Documentos; Atividades de protocolo (recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos). Instrumentos de gestão: Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às Atividades-meio do Poder Executivo Federal (edição de 2024) e Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às Atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior (edição de 2011); Tratamento de massa documental acumulada: identificação arquivística, projeto e avaliação; Recomendações para construção de arquivos; Métodos de Arquivamento. Classificação Arquivística: Conceitos, métodos, elaboração e aplicação de Planos de classificação; Contexto de produção documental e identificação dos documentos. Avaliação Arquivística: Conceitos, métodos, elaboração e aplicação Tabela de temporalidade e destinação; Valor primário e valor secundário; Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; Eliminação de documentos de arquivo. Descrição Arquivística: Conceitos e aplicações; Política de Descrição; Normas de Descrição (NOBRADE e ISAD(G)); Instrumentos de pesquisa; ICA-AtoM. Diplomática: Conceitos, história e abordagens; Espécie Documental; Tipo Documental; Análise Diplomática e Análise Tipológica de documentos de arquivo. Conservação, Preservação e Restauração de documentos de arquivo: Conceitos e aplicações. Política e Programa de Preservação; Procedimentos de Conservação: higienização, pequenos reparos e acondicionamento; Fatores e agentes de degradação e deterioração em Arquivos. Tecnologia da informação aplicada aos arquivos: Sistemas Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) e e-ARQ Brasil 2.0 - RESOLUÇÃO CONARQ Nº 51, DE 25 DE AGOSTO DE 2023; Digitalização de documentos; Preservação digital; Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) - RESOLUÇÃO CONARQ Nº 50, DE 6 DE MAIO DE 2022. Políticas e iniciativas de arquivo: cenário nacional e cenário interno: Assentamento Funcional Digital (AFD): Legislação, conceitos, prática; Acervo Acadêmico Digital: Legislação, conceitos, prática; Sistema Eletrônico de Informações. (SEI): Origem, uso e boas práticas; Resolução nº11/CONSUNI, DE 27 de junho DE 2023. Institui a política arquivística da Universidade Federal do Ceará.

Cargo: Auditor

Fundamentos e Princípios da Auditoria e Governança Pública: Conceito, natureza, objetivos e finalidades da auditoria governamental; Modalidades, tipos e formas de auditoria; Princípios de auditoria e o papel da auditoria interna no setor público; Ética, integridade, independência e responsabilidade do auditor; Auditoria baseada em risco; Conceito e princípios de Governança Pública; Gestão de Riscos: identificação, análise, avaliação e tratamento; Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016 - Governança, gestão de riscos e controles internos; Estrutura e Controle da Administração Pública: Constituição Federal de 1988 - Arts. 37 a 41 (Administração Pública) e Arts. 70 a 74 (Controle e Fiscalização); Princípios da Administração Pública; Controle Interno e Controle Externo: conceitos, objetivos e instrumentos; IN TCU nº 84/2020 - Prestação de Contas; IN TCU nº 98/2024 - Tomada de Contas Especial; Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Lei nº 10.180/2001 e Decreto nº 3.591/2000); Instrução Normativa CGU nº 3/2017 - Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa CGU nº 5/2021 - Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das UAIG do Poder Executivo Federal; Controle social e transparência pública (Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação; Decreto nº 7.724/2012); Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); Processo, Técnicas e Práticas de Auditoria: Planejamento da auditoria: escopo, matriz de planejamento, definição de objetivos e critérios; Programas de auditoria, achados e evidências; Papéis de trabalho e documentação da auditoria; Amostragem estatística e seleção de testes; Técnicas de auditoria; Materialidade, relevância e risco de auditoria; Relatórios e pareceres de auditoria; Comunicação e monitoramento de recomendações; Normas Globais de Auditoria Interna do Instituto dos Auditores Internos (IIA); Legislação Aplicada à Gestão Pública: Lei nº 8.112/1990 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais; Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010 - Parcerias com Fundações de Apoio; Lei nº 13.243/2016 - Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação; Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Decreto nº 11.462/2023 - Sistema de Registro de Preços; Lei nº 4.320/1964 - Normas gerais de direito financeiro; Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230/2021); Lei nº 9.784/1999 - Processo Administrativo Federal.

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Fundamentos teóricos da Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação; Relações históricas entre Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação; As cinco leis da Biblioteconomia (Ranganathan); Ética e responsabilidade profissional do bibliotecário; Atuação, competências e perfil do bibliotecário contemporâneo; Políticas públicas e legislação aplicada às unidades de informação; Código de Ética do Profissional Bibliotecário (CFB); Organização e Tratamento da Informação; Representação descritiva da informação: Catalogação (AACR2, RDA e MARC21). Normalização da informação (ABNT, ISO, NBRs relevantes); Representação temática da informação: Indexação e classificação; Linguagens documentárias (tesauros, listas de cabeçalhos e ontologias); Sistemas de classificação (CDD, CDU e outros); Análise de assunto e elaboração de resumos; Recursos e Serviços de Informação Fontes de informação: tipos, avaliação e uso; Formação, desenvolvimento e avaliação de coleções; Preservação e conservação de acervos físicos e digitais; Estudo e educação de usuários; Mediação e comportamento informacional; Serviço de referência e recuperação da informação; A indústria da informação e seus impactos nas unidades informacionais; Serviços de extensão, ação cultural e promoção da leitura; Gestão da Informação e de Unidades Informacionais; Políticas de informação e políticas de serviços de informação; Planejamento, organização e administração de unidades de informação; Gestão de pessoas, materiais e informacionais; Elaboração e gerenciamento de projetos de informação; Produtos e serviços de informação: concepção, avaliação e inovação; Inteligência competitiva e monitoramento ambiental; Avaliação da qualidade em serviços de informação; Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) Aplicada à Biblioteconomia; Informatização e automação de unidades de informação; Sistemas integrados de gestão de bibliotecas (SIGB). Gerência de redes e sistemas de informação; Bibliotecas digitais e repositórios institucionais; Recursos e serviços eletrônicos de informação; Comunicação científica e acesso aberto; Tecnologias emergentes e inovação em serviços informacionais; Contexto Profissional e Tendências Contemporâneas; Cenários e desafios da Biblioteconomia no século XXI; Competências informacionais e digitais do bibliotecário; Acesso à informação, inclusão digital e direitos autorais; Estudos e práticas em Ciência da Informação; Ética, cidadania e responsabilidade social nas práticas informacionais.

Cargo: Contador

Contabilidade Geral: Princípios Contábeis: Conceito dos princípios fundamentais da contabilidade, como o princípio da entidade, da continuidade, da competência, da prudência, entre outros; Contabilidade Patrimonial: Estudo dos elementos do patrimônio (ativo, passivo e patrimônio líquido), da estrutura das demonstrações contábeis e sua elaboração: balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício (DRE); Lançamentos Contábeis: Registros contábeis, escrituração, débitos, créditos, contas patrimoniais e de resultado; Plano de Contas: Estruturação e organização do plano de contas contábil, incluindo contas do ativo, passivo, receitas e despesas; Métodos de Custeio (por absorção e variável), Classificação e apuração de custos: Conhecer os métodos de custeio por absorção e variável, definição de custos fixos, variáveis, diretos, indiretos e sua correta apuração para elaboração de relatórios financeiros. Contabilidade Pública: Lei Nº 4.320/1964: Princípios e normas gerais de contabilidade pública, incluindo os procedimentos contábeis aplicáveis aos

órgãos da administração pública; Manual de Contabilidade aplicada ao setor público (MCASP) e Plano de Contas aplicado ao setor público (PCASP): Noções do Manual e Estrutura do plano de contas utilizado pelos órgãos públicos para classificar suas receitas, despesas e outros elementos patrimoniais; Contabilidade Orçamentária e Financeira: Conceitos de execução orçamentária, receitas e despesas orçamentárias, classificações e categorias econômicas; Receitas e despesas públicas: Noções sobre a arrecadação, aplicação e controle das receitas e despesas no setor público; Gestão fiscal e controle: Instrumentos de controle fiscal, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a aplicação dos princípios de transparência, planejamento e controle dos gastos públicos. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial e DRE (Demonstração de Resultado do Exercício): Estrutura e elaboração dessas demonstrações, incluindo a análise das variações patrimoniais e financeiras; Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL): Noções sobre a elaboração dessa demonstração e sua relevância na análise da saúde financeira da instituição. Auditoria e Perícia Contábil: Conceitos de auditoria, tipos de auditoria (interna, externa, operacional), e normas de auditoria aplicáveis ao setor público; Procedimentos e testes de auditoria: Procedimentos de auditoria contábil, testes e verificações para garantir a conformidade com as normas e a veracidade das informações contábeis; Relatórios de auditoria: Elaboração e interpretação de relatórios de auditoria contábil, incluindo o parecer sobre a conformidade das demonstrações financeiras; Perícia contábil: Noções sobre perícia contábil, seus objetivos, e sua aplicação em processos judiciais e administrativos. Legislações e Normas Contábeis: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP): Estudo das normas e regulamentações que orientam a prática contábil no Brasil, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Compreensão dos dispositivos da LRF e sua aplicação na gestão fiscal, controle de despesas e equilíbrio das contas públicas; LEI Nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos): Aspectos contábeis relativos à contratação pública, incluindo licitações, contratos administrativos e a execução orçamentária e financeira de contratos públicos; Lei nº 8.958/1994 dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e as fundações de apoio. Finanças Públicas: Orçamento Público: Estrutura do orçamento público, tipos de receitas e despesas, e a execução orçamentária; Controle e Fiscalização Financeira: Mecanismos de controle e fiscalização do orçamento, incluindo a atuação dos tribunais de contas e a transparência pública; Empréstimos e Financiamentos Públicos: Aspectos contábeis relacionados a operações de crédito, empréstimos e financiamentos públicos; Gestão Fiscal e Planejamento Orçamentário: Planejamento orçamentário e fiscal, e a importância de manter o equilíbrio fiscal nas finanças públicas. Contabilidade Tributária e Legislação Fiscal - Noções gerais: Tributos e Obrigações Fiscais: conceito de tributos (impostos, taxas, contribuições), tributos federais, estaduais e municipais; Obrigações tributárias incidentes sobre pagamentos efetuados por órgãos públicos da administração pública federal: noções de retenções, contribuições previdenciárias (INSS), imposto de renda (IR) e contribuições (CSLL, PIS e COFINS) e imposto sobre serviços (ISSQN). INs SRFB 1234/2012 e 2110/2022, LC 116/2003, LC 123/2006; Obrigações Acessórias: noções de eSocial, EFD-Reinf, MIT, DCTF web. Líquido (CSLL), e outras contribuições sociais e fiscais. Governança Pública: conceitos, princípios e decreto federal 9.203/2017, que trata sobre governança na administração pública federal.

Cargo: Economista

Microeconomia: Teoria do consumidor; Teoria da firma; Análise de estruturas de mercados; Falhas de mercado, a ideia de externalidades, o conceito de bens públicos e o governo como agente regulador. Macroeconomia: Contas Nacionais; Teoria keynesiana e Modelo IS/LM; A contribuição Novo Clássica; Política fiscal: efeitos e instrumentos; Política Monetária: Instrumentos, funções do BACEN na condução da política monetária, inflação e regime de metas de inflação no Brasil. Finanças Públicas: O cálculo do Déficit e das Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP): conceitos de Resultado Nominal, Operacional e Resultado Primário; Novo Arcabouço fiscal (Lei Complementar nº 200/2023): Regras de limite de despesas e o estabelecimento de metas de resultado primário; Despesas públicas. Classificação da despesa, análise da rigidez orçamentária: despesas obrigatórias *versus* despesas discricionárias; Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade e a Qualidade do Gasto Público; Financiamentos dos gastos públicos: Orçamento público, princípios, diretrizes e processos orçamentários. O ciclo orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Fontes de Receita e o papel da Lei de Responsabilidade Fiscal. Créditos Adicionais: suplementares, especiais e extraordinários. Avaliação de Políticas Públicas: O Ciclo de Políticas Públicas (Desenho, Implementação, Monitoramento, Avaliação); Tipos de Avaliação: Avaliação *Ex-Ante* e Avaliação *Ex-Post*; Teoria do Programa: Modelo lógico e teoria da mudança; Métodos de Avaliação de Impacto: Análise contrafactual e viés de seleção; método experimental; diferenças em diferenças e pareamento; Análise de Retorno Econômico: custos e benefícios das políticas públicas, medidas de retorno econômico, análise de risco, análise de sensibilidade e cenários; Monitoramento e Indicadores: indicadores de Insumo, de Processo, de Produto, de Resultado e de Impacto. Métodos Quantitativos: Números índices: Índices de Laspeyres, Paasche e Fisher; Séries temporais: Deflacionamento, conversão entre valores constantes e valores correntes; Taxas de crescimento real e nominal de séries históricas; Probabilidade e inferência estatística: conceitos de variáveis aleatórias e distribuição de probabilidade. Teste de hipóteses; Análise de Regressão Linear Múltipla: Estimador de Mínimos Quadrados Ordinários e violação das hipóteses do Modelo de Regressão Linear Clássico.

Cargo: Enfermeiro

Fundamentos da Enfermagem e Legislação: Reforma Sanitária Brasileira, consolidação do SUS e suas Diretrizes

Operacionais; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Código ética e Legislação da Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e implementação do Processo de Enfermagem; Conhecimento Técnico do Cargo: Humanização na Assistência de Enfermagem nos diferentes Níveis de Atenção; Assistência de Enfermagem em diferentes contextos: saúde da mulher, criança, adulto, idoso, urgência/emergência, centro cirúrgico, centro de material e esterilização; Assistência de Enfermagem baseada em Evidências: Pesquisa Clínica e Tecnologias Inovadoras no Cuidado em Saúde; Procedimentos e Práticas Operacionais: Promoção, proteção e recuperação de Saúde; Sistema de vigilância epidemiológica: Endemias e epidemias, medidas de controle e tratamento e doenças e agravos de notificação compulsória Metodologias ativas de apoio ao Ensino de Enfermagem nos diversos contextos de saúde; Ações de Saúde no contexto do ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Fertilidade do solo, nutrição de plantas, matéria orgânica do solo e adubação verde; Métodos de propagação de plantas; Viveiro, produção de mudas e implantação da lavoura; Tecnologia de uso de defensivos agrícolas; Tecnologia e produção de sementes e mudas florestais; Sistemas de produção: integração lavoura-floresta-pecuária; Uso e manejo eficiente da água na agricultura; Flora apícola e uso de abelhas para polinização agrícola; Criação, manejo e nutrição de abelhas: *Apis mellifera*, abelhas sem ferrão e abelhas solitárias; Produção e processamento de produtos das abelhas; Manejo e nutrição de animais ruminantes e não ruminantes; Sistemas automatizados e agricultura de precisão.

Cargo: Estatístico

Probabilidade: Axiomas de probabilidade; Propriedades; Probabilidade condicional; Independência. Técnicas de Reamostragem: Bootstrap; Jackknife. Estimação Pontual Paramétrica: Método dos momentos; Método de máxima-verossimilhança. Modelos de Regressão: Especificação do modelo e suposições; Estimação; Análise diagnóstica. Métodos de Agrupamento: Vizinho mais distante; Vizinho mais próximo; Centróide; K-means. Análise de Dados Multivariados: Análise de componentes principais; Análise discriminante. Modelos Preditivos Baseados em Aprendizagem Supervisionada: Árvores de decisão; Máquina de vetores de suporte; Redes Neurais. Planejamento, codificação e tratamento estatístico de dados; tabulação eletrônica; depuração e consistência de dados; criação, manutenção e documentação de bancos de dados; integração e interoperabilidade de dados institucionais; uso de planilhas eletrônicas e softwares estatísticos. Elaboração de relatórios técnicos, gráficos e indicadores para subsidiar processos decisórios; produção de informações estatísticas; elaboração e acompanhamento de indicadores de desempenho.

Cargo: Farmacêutico

Fundamentos e Legislação Específica: Lei Nº 9.787/99. Resolução - RDC Nº 31, de 11 de agosto de 2010; Resolução - RDC Nº 35/2012; Resolução da diretoria colegiada - RDC Nº 58/2014; Resolução Nº 724/2022 do Conselho Federal de Farmácia; Resolução ANVISA nº 964, de 20 de fevereiro de 2025; Resolução da diretoria colegiada - RDC nº 677, de 28 de abril de 2022; Resolução - RDC Nº 749, de 5 de setembro de 2022; Resolução da diretoria colegiada - RDC Nº 166, de 24 de julho DE 2017; Farmacopeia Brasileira 7ª edição, 2024; Portaria GM/MS Nº 888/2021; Conhecimentos Técnicos do Cargo: Deontologia farmacêutica: Código de Ética Farmacêutica; Desenvolvimento de medicamentos: Determinação da solubilidade de insumos farmacêuticos ativos (IFAs); Estudos de pré-formulação para medicamentos sintéticos; Tecnologia farmacêutica: Tecnologia farmacêutica para desenvolvimento, produção e controle de qualidade de medicamentos fitoterápicos; Tecnologia farmacêutica para produção de semissólidos, sólidos e líquidos de medicamentos sintéticos; Nanotecnologia farmacêutica; Tecnologia farmacêutica para sistema de liberação prolongada e controlada de medicamentos; Controle de Qualidade: Desenvolvimento e validação de métodos analíticos aplicados ao controle de qualidade de Insumos farmacêuticos ativos (IFAs) de origem natural e sintética, medicamentos e cosméticos; Estudo de estabilidade de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), medicamentos e cosméticos; Estudo de degradação forçada em insumos farmacêuticos ativos(IFAs) e medicamentos; Teste e perfil de dissolução de medicamentos; Cromatografia líquida de alta eficiência aplicada ao controle de qualidade de Insumos farmacêuticos ativos (IFAs) de origem natural, semissintética e sintética, medicamentos e cosméticos; Espectrofotometria no UV/Visível e infravermelho para análise de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) de origem natural, semissintética e sintética, medicamentos e cosméticos; Análise titrimétrica aplicada ao controle de qualidade de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), medicamentos e cosméticos; Ensaio microbiológicos para insumos farmacêuticos, medicamentos e cosméticos não-estéreis e estéreis; Controle de qualidade para água potável e águas para fins farmacêuticos e cosméticos; Estudo de equivalência, de biodisponibilidade e de bioequivalência farmacêutica para medicamentos; Ensaio farmacopeicos de controle de qualidade para insumos farmacêuticos ativos (IFAs) e medicamentos; Avaliação de risco e controle de nitrosaminas em insumos farmacêuticos ativos (IFAs) e medicamentos; Procedimentos e Práticas Operacionais: Técnicas de pesagem; Boas práticas de laboratório; Organização e gerenciamento do laboratório; Preparo e padronização de soluções; Titulação; Utilização e operação de equipamentos de laboratório: balança, medidor de pH, condutivímetro, banho-maria, ultrassom, aparelho de ponto de fusão, estufa de secagem, estufa bacteriológica, destilador, agitador, equipamento de dissolução, espectrofotômetro UV/Vis e infravermelho, cromatógrafo líquido de alta eficiência, polarímetro, durômetro, friabilômetro, equipamento para teste de desintegração; Avaliação crítica de laudo analítico de medicamentos e

cosméticos; Preparo de meios microbiológicos; Utilização e operação de fluxo laminar.

Cargo: Farmacêutico / Bioquímica

Fundamentos e Legislação Específica: Resolução Nº 978/ 2025 - "Dispõe sobre o funcionamento de serviços que executam as atividades relacionadas aos exames de análises clínicas (EAC)"; Resolução Nº 585/2013 do Conselho Federal de Farmácia - Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências; Código de Ética da profissão farmacêutica; Conhecimentos Técnicos do Cargo: Biossegurança em laboratório clínico; Princípios e aplicação das técnicas analíticas: técnicas ópticas e imunoquímicas, eletroforese, cromatografia, espectrometria de massa e enzima; imunoensaios e automação em laboratório clínico; Controle de qualidade em laboratórios de análises clínicas: amostragem, manuseio e preparação das amostras; instalações; equipamentos; material de uso laboratorial; reagentes; material de referência; procedimentos operacionais padrão. Controle interno e externo de qualidade laboratorial; Parasitologia: métodos para diagnóstico para helmínticos e protozoários de importância médica e identificação microscópica; Bioquímica: Exames bioquímicos e aplicação dos métodos utilizados para o diagnóstico das diversas patologias relacionadas com alterações das funções metabólicas, renais, hepáticas, pancreática, cardíacas, endócrinas, ósseas; Urinálise: aspectos gerais sobre fisiologia renal; composição da urina; métodos de exame físico e químico da urina, interpretação e correlações clínicas. Imunologia: Parâmetros de validação de testes sorológicos; Mecanismos de imunopatogenia e diagnóstico imunológico nas reações de hipersensibilidade e em doenças infecciosas (hepatites virais, sífilis, HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase, dengue, zika e COVID-19; Microbiologia - bacteriologia; antibacterianos e seus mecanismos de ação; principais meios de cultura, técnicas de coloração, isolamento e identificação de bactérias e fungos de interesse médico. Teste de susceptibilidade aos antibióticos; Hematologia: Composição e funções do sangue. Hematopoese. Eritrograma. Reticulócitos. Métodos laboratoriais de contagem celular e dosagem de hemoglobina. Leucograma. Plaquetas e Hemostasia Primária e Secundária; Testes de tempo de sangramento, agregação plaquetária, contagem plaquetária. Tempo de Protrombina (TP) e INR, Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPa). Tempo de Trombina (TT), D-dímero. Imuno-hematologia Básica: Conceitos básicos de grupos sanguíneos, Testes pré-transfusionais, Reações transfusionais e sua investigação laboratorial; Biologia molecular: Fundamentos básicos: DNA como material genético. Replicação do DNA / Propagação da informação genética; Transcrição. Mutação / mudança na informação genética. Métodos de extração de DNA. Métodos de extração de RNA. Exames de DNA: PCR convencional. RT-PCR. Multiplex PCR. Nested PCR; Procedimentos e Práticas Operacionais: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo: Fisioterapeuta

Objeto de trabalho da fisioterapia; Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013 e atualizações); Competências e atribuições do fisioterapeuta segundo a legislação vigente (DECRETO-LEI Nº 938/1969; LEI Nº 6.316/1975; LEI Nº 8.856/1994; LEI Nº 14.231/2021; RESOLUÇÃO COFFITO Nº. 158/1994; RESOLUÇÃO COFFITO Nº 561/2022); Responsabilidade técnica e civil do fisioterapeuta (RESOLUÇÃO COFFITO Nº. 139/1992); Sigilo profissional, prontuário e consentimento informado (RESOLUÇÃO COFFITO Nº 414/2012; Lei nº 13.709/2018); Parâmetros Assistenciais Fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta (Resolução nº 387, de 08 de Junho de 2011); Classificação Brasileira de Diagnósticos Fisioterapêuticos – CBDF (RESOLUÇÃO COFFITO nº 555/2022). Atribuições gerais e específicas do fisioterapeuta na Atenção Primária à Saúde (Política Nacional de Atenção Básica, Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar, Linha de cuidado na Dor Lombar e Acidente Vascular Cerebral, Atividade física/Práticas corporais, Grupos de cinesioterapia, Apoio Matricial, Projeto Terapêutico Singular). Atribuições gerais e específicas do fisioterapeuta na Atenção Secundária à Saúde (Fisioterapia Cardiovascular, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia Esportiva, Fisioterapia em Gerontologia, Fisioterapia Neurofuncional, Fisioterapia em Oncologia, Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Traumatológico-Ortopédica, Fisioterapia em Saúde da Mulher). Atribuições gerais e específicas do fisioterapeuta na Atenção Terciária à Saúde (Fisioterapia em Terapia Intensiva). Avaliação e Diagnóstico Fisioterapêutico (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, Avaliação da Função Física, Testes de desempenho funcional, Medidas de resultados relatados pelo paciente - PROMs, Medidas de experiência relatadas pelo paciente - PREMs, Interpretação dos Instrumentos de medida e avaliação). Intervenções Fisioterapêuticas (Fisioterapia em Acupuntura, Fisioterapia Aquática, Fisioterapia do Trabalho, Fisioterapia em Osteopatia, Fisioterapia em Quiropraxia, Pilates, Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, Cinesioterapia, Eletrotermofototerapia, Terapia manual). Fisioterapia Baseada em Evidências (Tipos de pesquisa, PICOT, Taxa de resposta, Número Necessário para Tratar, Diferença Mínima Clinicamente Importante, Pontos de corte, Nível de evidência, Grau de recomendação).

Cargo: Médico / Área: Cardiologia

Fundamentos e Legislação Específica: Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.336/2023); Princípios éticos e deontológicos da prática médica; Responsabilidade civil, ética e penal do médico.; Sigilo, autonomia, consentimento e humanização; Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Constituição Federal – artigos 196 a 200; Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e alterações; Lei nº 8.142/1990 (Participação da Comunidade e Financiamento); Portaria GM/MS nº 399/2006 – Pacto pela Saúde; Decreto nº 7.508/2011 – regulamenta a Lei nº 8.080/1990; Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde nº 1 a 6/2017 e suas alterações; Portaria GM/MS nº 1.999/2023 – Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT); Portaria GM/MS nº 1.526/2023 – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD); Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III – Da Organização do Estado (Capítulo VII – Da Administração Pública); Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto e Capítulo IV – Da Ciência, Tecnologia e Inovação); Código Civil: Título I – Das pessoas naturais; Título II - Das pessoas jurídicas; Título IX – Da responsabilidade Civil; Código Penal: Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública; Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005); Instrução Normativa Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018; Conhecimentos Técnicos do Cargo: Fisiopatologia e semiologia cardiovascular; Epidemiologia das doenças cardiovasculares; Exames complementares em cardiologia; Insuficiência cardíaca; Hipertensão arterial sistêmica; Cardiopatias isquêmicas; Valvopatias; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas; Endocardite infecciosa; Cor pulmonale agudo e crônico; Doença cardíaca reumática; Doenças do miocárdio, pericárdio e aorta; Diabetes Mellitus; Tratamento cirúrgico das doenças cardiovasculares; Pós-operatório em cirurgia cardíaca; Diretrizes de tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares; Choque cardiogênico; Procedimentos e Práticas Operacionais: Cineangiografografia; Eletrocardiograma; Ecocardiograma Transtorácico e Transesofágico; Cardioversão Implantada e Percutânea; Reanimação Cardiopulmonar (ACLS); Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação; Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

Cargo: Médico / Área: Medicina da Família e Comunidade

Fundamentos e Legislação Específica: Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.336/2023); Princípios éticos e deontológicos da prática médica; Responsabilidade civil, ética e penal do médico; Sigilo, autonomia, consentimento e humanização; Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Constituição Federal – artigos 196 a 200; Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e alterações; Lei nº 8.142/1990 (Participação da Comunidade e Financiamento); Portaria GM/MS nº 399/2006 – Pacto pela Saúde; Decreto nº 7.508/2011 – regulamenta a Lei nº 8.080/1990; Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde nº 1 a 6/2017 e suas alterações; Portaria GM/MS nº 1.999/2023 – Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT); Portaria GM/MS nº 1.526/2023 – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD); Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III – Da Organização do Estado (Capítulo VII – Da Administração Pública); Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto e Capítulo IV – Da Ciência, Tecnologia e Inovação); Código Civil: Título I – Das pessoas naturais; Título II - Das pessoas jurídicas; Título IX – Da responsabilidade Civil; Código Penal: Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública; Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005); Instrução Normativa Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018; Conhecimentos Técnicos do Cargo: Fundamentos da medicina de família e comunidade: princípios da medicina de família e comunidade, atenção primária à saúde (APS), participação popular, educação popular e ética na APS; Política Nacional de Atenção Básica (2017); Ferramentas da prática do médico de família e comunidade: consulta centrada na pessoa, habilidades de comunicação, gestão da clínica, raciocínio clínico, prevenção quaternária, prática clínica baseada em evidências, atenção domiciliar, registro de saúde orientado por problemas, abordagem comunitária, abordagem familiar e trabalho em equipe multiprofissional; Prevenção e promoção à saúde: rastreamento de doenças, vigilância em saúde, estratégias comportamentais e de motivação na modificação de hábitos de vida, imunização e vacinação, abordagem à pessoa vítima de violência com atenção às determinações sociais; Abordagem clínica dos problemas agudos, crônicos e infecciosos mais prevalentes na saúde de crianças e adolescentes, de mulheres, de adultos e de idosos; Abordagem clínica e comportamental à saúde mental na saúde de adolescentes, adultos e idosos; Atenção à saúde de populações vulnerabilizadas: negros, negras e quilombolas, LGBTQIA+, população do campo e das periferias; Princípios e do Sistema Único de Saúde como política pública; Redes de atenção à saúde; Trabalho em saúde e o cuidado em saúde; Estratégia saúde da família; Saúde mental na atenção básica; Saúde e sociedade; Vigilância em saúde; Gestão e avaliação na Atenção Básica; Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da Política Nacional de Humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada, educação permanente e Política Nacional de Atenção Básica; A educação em saúde na atenção domiciliar; Sistema de informação da atenção básica; Noções básicas de epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde; Considerações biológicas em medicina clínica, doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos, doenças dos sistemas orgânicos; Fundamentos de epidemiologia e doenças de notificação compulsória; Fundamentos de saúde pública; Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas, de distúrbios metabólicos, endócrinos e gastroenterológicos, de doenças infectocontagiosas, de estados alérgicos e

dermatológicos, de politraumatizados, de ortopedia, de feridas e queimaduras, de ginecologia e obstetrícia, de urologia, de oftalmologia e otorrinolaringologia, de intoxicações exógenas; Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde; Tratamento de feridas no domicílio; Controle da dor no domicílio; Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio; Trabalho em equipe multiprofissional; Relacionamento interpessoal; Propedêutica em clínica médica; Prevenção, nutrição e doenças nutricionais; Antibióticos, quimioterápicos e corticoides; Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório e diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético: anemias, leucoses e linfomas, sistema renal: infecções do trato urinário, GNDA e GNC. Aparelho respiratório: pneumonia, broncopneumonia e DPOC; Fundamentos da comunicação clínica; Fundamentos e prática dos cuidados paliativos; Atenção à saúde da população indígena.; Procedimentos e Práticas Operacionais: Genograma e Ecomapa; Visita Domiciliar; Organização e Territorialização; Planejamento Situacional em Saúde.

Cargo: Médico / Área: Medicina do Trabalho

Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.336/2023); Princípios éticos e deontológicos da prática médica; Responsabilidade civil, ética e penal do médico; Sigilo, autonomia, consentimento e humanização; Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Constituição Federal – artigos 196 a 200; Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e alterações; Lei nº 8.142/1990 (Participação da Comunidade e Financiamento); Portaria GM/MS nº 399/2006 – Pacto pela Saúde; Decreto nº 7.508/2011 – regulamenta a Lei nº 8.080/1990; Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde nº 1 a 6/2017 e suas alterações; Portaria GM/MS nº 1.999/2023 – Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT); Portaria GM/MS nº 1.526/2023 – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD); Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III – Da Organização do Estado (Capítulo VII – Da Administração Pública); Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto e Capítulo IV – Da Ciência, Tecnologia e Inovação); Código Civil: Título I – Das pessoas naturais; Título II – Das pessoas jurídicas; Título IX – Da responsabilidade Civil; Código Penal: Título XI – Dos Crimes contra Administração Pública Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005); Instrução Normativa Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018; Legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Legislação brasileira vigente na esfera do trabalho, da saúde e da previdência social referente à atenção à saúde do trabalhador e os padrões clínicos, laboratoriais e limites de exposição adotados por agências estrangeiras e internacionais como a OSHA, NIOSH, ACGIH, EPA, entre outros critérios de avaliação de exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e ergonômicos perigosos para a saúde; Código Civil e CLT com foco na saúde do trabalhador; Normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214/1978 (NR4, NR5, NR6, NR7, NR9, NR15 e NR17); Normas que regem o Perfil Previdenciário Profissiográfico (PPP), através das Instruções Normativas pertinentes e atuais; Normas técnicas do INSS, com ênfase em LER/DORT; Decreto 3.048. 7. Resoluções e pareceres das CFM/CRM pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho; Decreto nº 3.298/99 (portadores de necessidades especiais e sua inclusão no processo de trabalho); Decreto 6042/2007 (NTEP, FAP), SAT, RAT, CNAE; Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial; Conhecimento do Código de Ética Médica, pareceres e resoluções do CRM/CFM no que tange a interface com o exercício da medicina do trabalho e auditoria médica; Resoluções Normativas da ANS (RN 310, 262, 264, 265, 259, 211, 261, 192, 240, 251, 239); Legislação pertinente ao setor Público Federal: Lei nº 8.112 /90. Decreto nº 6.833/09. SIASS; Medida Provisória nº 479/09. DECRETO nº 7.003/09. Resolução nº 87/09. Portaria SRH nº 797/10; Portaria SRH nº 01/09. Portaria nº SRH 03/09. Decreto nº 6.690/08. Decreto nº 6.856/09; Orientação Normativa, nº 6, de 18/03/2013, da Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Lei nº 9.656/99: Noções legais que regulamentam os planos de saúde; Conhecimentos Técnicos do Cargo: Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho; Noções de fisiologia do trabalho; Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, surdez e outras); Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônico-degenerativas, neurológicas). Psicopatologia do trabalho (sofrimento psíquico, abuso de álcool e drogas, Síndrome de Burnout, assédio moral); Agentes físicos e riscos à saúde; Agentes químicos e riscos à saúde; noções de toxicologia; Agentes biológicos e riscos à saúde; Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias, automação e riscos à saúde; Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia; Acidentes do trabalho: definições e prevenção; Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho; Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; Avaliação de incapacidade laborativa e processos de reabilitação profissional; Compatibilidade entre a deficiência física e a natureza das atividades a serem exercidas; Saneamento Ambiental; Segurança do Trabalho; Organização de serviços de Saúde do Trabalhador; Instituições públicas que atuam na área de segurança e saúde do trabalhador: competências e ações.; Segurança e Saúde Trabalhador Rural; Perícias em Medicina do Trabalho; Metodologia de pesquisa; Noções sobre a Tabela da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME. Auditoria Médica e Plano e Saúde; Modelos de plano de saúde e suas diferenças básicas; Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS, conhecimento da legislação que rege o seu exercício através de normatizações internas pertinentes; Conhecimento de tabelas de procedimentos médicos, diárias e taxas, assim como de material e

medicamentos especiais (BRASÍNDICE e SIMPRO); Entendimento do papel da UNIDAS e entidades semelhantes na gestão dos planos de saúde. Noções de técnicas de negociações entre tomadores e prestadores de serviço de saúde; Noções de gestão de Plano de Saúde e de auditoria médica com foco nos modelos existentes (analítico, operacional, administrativo, técnico, entre outros); Farmacoeconomia; Gestão em Saúde; Incorporação de novas tecnologias em saúde; ANVISA e suas interfaces com os planos de saúde; SUS e sua relação com os planos de saúde; Judicialização no Sistema Público e Privado de Saúde; Programa Nacional de Imunização; Vacinação Ocupacional; Vigilância em Saúde; Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Toxicologia Ocupacional; Higiene e Segurança do Trabalho; Fisiologia do Trabalho; Doenças e acidentes do trabalho. Indicadores para planejamento em Saúde do Trabalhador; Planejamento, orientação e avaliação de condições de higiene, periculosidade e segurança no ambiente de trabalho; Doenças do trabalho, inquéritos sanitários, análise do perfil de morbidade e mortalidade dos trabalhadores; Comunicação de Acidente de Trabalho; Perícia em Saúde no serviço público federal (Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal- SIASS);

Política de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Federal (PASS); NR 4- Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR 17 – Ergonomia; NR 32- Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. trabalho. trabalho. Nexo Técnico Epidemiológico – NTEP; Acidentes de Trabalho: bases conceituais; tipos de acidentes; acidentes biológicos; medidas preventivas e condutas; conduta previdenciária no serviço público federal; Prevenção dos agravos à saúde relacionados ao trabalho; Elaboração e implementação dos diversos programas preventivos em saúde ocupacional; Procedimentos e Práticas Operacionais: Visita Técnica e análise ergonômica do posto de trabalho para estudo denexo causal; Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS); Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS).

Cargo: Médico / Área: Psiquiatria

Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.336/2023); Princípios éticos e deontológicos da prática médica; Responsabilidade civil, ética e penal do médico; Sigilo, autonomia, consentimento e humanização; Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Constituição Federal – artigos 196 a 200; Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e alterações; Lei nº 8.142/1990 (Participação da Comunidade e Financiamento); Portaria GM/MS nº 399/2006 – Pacto pela Saúde; Decreto nº 7.508/2011 – regulamenta a Lei nº 8.080/1990; Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde nº 1 a 6/2017 e suas alterações; Portaria GM/MS nº 1.999/2023 – Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (LDRT); Portaria GM/MS nº 1.526/2023 – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD); Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Constituição Federal: Título I – Dos Princípios Fundamentais; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III – Da Organização do Estado (Capítulo VII – Da Administração Pública); Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto e Capítulo IV – Da Ciência, Tecnologia e Inovação); Código Civil: Título I – Das pessoas naturais; Título II - Das pessoas jurídicas; Título IX – Daresponsabilidade Civil; Código Penal: Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública; Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005); Instrução Normativa Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018; Conhecimentos Técnicos do Cargo: Semiologia dos transtornos mentais; Anamnese e exame do estado mental; Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas; Transtornos mentais orgânicos, incluindo somáticos; Transtornos mentais e de comportamentos decorrentes do uso de substâncias psicoativas; Esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes e outros transtornos psicóticos; Transtornos de humor (afetivos); Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais, associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; Deficiência Intelectual; Transtornos emocionais e de comportamento, com início, usualmente, na infância e adolescência. Transtorno mental não especificado; Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV; Síndromes psiquiátricas do puerpério; Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos; Transtornos fóbico-ansiosos. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada; Transtornos alimentares; Transtornos do sono; Disfunções sexuais, parafilias e disforia de gênero; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos e conversivos; Transtornos da personalidade; Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento; Transtorno do Espectro Autista e outros Transtornos do Neurodesenvolvimento; Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH); Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento; Transtornos mentais causados por uma condição médica geral; Emergências psiquiátricas e comportamento suicida; Interconsulta psiquiátrica; Psicoterapias; Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia (indicações, reações adversas, interações medicamentosas e intoxicações); Psiquiatria Forense; Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico; Classificação em Psiquiatria; Neuroanatomia funcional e comportamental; Neuroimagem em Psiquiatria; Neuropsicologia e Neuropsiquiatria; Psiquiatria social, cultural e prevenção; Reforma psiquiátrica e rede de atenção psicossocial; Políticas Públicas, Ética e na Psiquiatria; História da Psiquiatria; Procedimentos e Práticas Operacionais: Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Ministério da Saúde; Eletroconvulsoterapia; Estimulação Magnética Transcraniana; Estimulação Transcraniana por Corrente Contínua.

Cargo: Nutricionista / Nutrição em Alimentação Coletiva

Código de Ética e Conduta do Nutricionista: Resolução CFN nº 599, de 25 de fevereiro de 2018; Resolução CFN nº 703, de 21 de dezembro de 2021 – Dispõe sobre as atribuições do nutricionista na área de Alimentação Coletiva; Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 – Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: especificações técnicas, fiscalização, sanções, reequilíbrio econômico-financeiro e gestão contratual aplicados ao fornecimento de refeições. Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011 – Aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Regulamenta a Lei nº 11.346/2006. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA) – Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 (ANVISA) – Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e Listas de Verificação de Boas Práticas; Conhecimentos técnicos do cargo: Fundamentos de Nutrição e Dietética aplicados à Alimentação Coletiva; Planejamento, gestão e avaliação de UAN: dimensionamento de pessoal, fluxos operacionais, layout, equipamentos e utensílios; Cardápios: planejamento nutricional, sensorial e cultural; sazonalidade; custos; fichas técnicas de preparação; porcionamento; rotulagem interna; testes de aceitabilidade; análise sensorial; métodos de avaliação da qualidade do cardápio; Adequação nutricional e atenção a grupos específicos: alergias e intolerâncias alimentares, restrições religiosas, condições de saúde prevalentes e necessidades especiais. Avaliação do estado nutricional de coletividades e diagnóstico alimentar; inquéritos alimentares. Educação Alimentar e Nutricional (EAN): programas, campanhas e ações no contexto universitário. Qualidade e segurança dos alimentos: noções de APPCC, Pontos Críticos de Controle (PCCs), controle de tempo/temperatura, amostragem e registros; Boas Práticas de Manipulação; Sustentabilidade e redução de desperdícios: controle de sobras e restos, aproveitamento integral dos alimentos, gestão de resíduos e indicadores de sustentabilidade. Gestão de custos e orçamento: estimativas, controle de consumo, indicadores de produtividade e sustentabilidade financeira, análise de notas fiscais e conferência de entregas; Gestão de pessoas: capacitações, POPs operacionais, saúde e segurança do trabalho, ética e postura profissional; noções de legislação trabalhista aplicada à área de alimentação coletiva (jornada, EPI, saúde ocupacional e segurança); Doenças transmitidas por alimentos (DTAs): profilaxia, fontes de contaminação, vias de transmissão, plano de prevenção e condutas. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção. Gestão de contratos terceirizados e controle de resultados: monitoramento de desempenho contratual, indicadores de conformidade técnica e relatórios de fiscalização. Gestão documental e elaboração de relatórios técnicos; Indicadores de desempenho em UANs: concepção, monitoramento e análise de resultados. Procedimentos e práticas operacionais: Boas Práticas e POPs: elaboração, implantação, monitoramento e revisão; Manual de Boas Práticas da UAN. Recebimento, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios: critérios técnicos, rastreabilidade, controle de validade, integridade e estoque; Refeições prontas transportadas: requisitos técnicos, logística, controle de temperatura/tempo, amostragem e registros; Fiscalização técnica e gestão contratual do fornecimento terceirizado: especificações técnicas, checklists, não conformidades, planos de ação, penalidades, reuniões de alinhamento e fiscalização in loco. Gestão de fornecedores: critérios de seleção e avaliação, visitas técnicas e registros.

Cargo: Odontólogo

Código de ética odontológico; Sistema Único de Saúde - legislação e fundamento das práticas nas atenções primária e secundária à saúde; Bioética no atendimento odontológico; Conhecimentos Técnicos do Cargo: Etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental; Princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos; Materiais restauradores preventivos; Técnicas de restauração em dentes anteriores e posteriores; Inlay e Onlay; Reação do complexo dentinopulpar à cárie; atologia pulpar; Patologia perirradicular; Diagnóstico em endodontia; Preparo químico-mecânico dos canais radiculares; Medicação intracanal; Materiais obturadores; Anatomia dos tecidos periodontais; Biofilmes e cálculos orais; Lesões inflamatórias gengivais induzidas e não induzidas por placa bacteriana; Periodontite crônica; Periodontite agressiva; Doença periodontal necrosante; Abscesso periodontal; Exames periodontais Plano de tratamento para pacientes com doenças periodontais; Urgências odontológicas; Prevenção e tratamento de emergências médicas; Princípios de exodontia simples; Prevenção e tratamento das complicações de extrações; Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas; Farmacologia e técnicas ambas aplicadas à anestesia local em Odontologia; Antimicrobianos, analgésicos e antiinflamatórios de uso odontológico.

Cargo: Pedagogo

Fundamentos da Educação: História, Filosofia e Sociologia da Educação; Psicologia da Educação e do Desenvolvimento Humano; Teorias da aprendizagem; Teorias pedagógicas na educação brasileira; Diversidade e inclusão no ensino superior; Política, Gestão e Organização do Ensino Superior no Brasil: Políticas de Educação Superior no Brasil; Políticas de acesso, permanência e inclusão no ensino superior; Organização e funcionamento da educação superior no Brasil; Planejamento e gestão democrática no ensino superior; Autonomia universitária e regulação educacional; Avaliação institucional Currículo, Didática e Formação: Currículo, interdisciplinaridade e curricularização da extensão; Projeto político-pedagógico: concepção, elaboração e avaliação; Planejamento do ensino; Didática no Ensino Superior; Avaliação do processo de ensino e aprendizagem; Ambientes virtuais de aprendizagem e uso de tecnologias digitais na educação.

Cargo: Produtor Cultural

Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991); Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022); Sistema Nacional de Cultura (Emenda Constitucional nº 71/2012); Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010); Lei nº 18.816, de 2024, atualiza a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (Lei nº 18.012) para aprimorar o Sistema Estadual da Cultura (Siec); Marco Regulatório do Fomento à Cultura (Lei nº 14.903/2024); Conhecimentos Técnicos do Cargo: Política Cultural no Brasil e no Ceará (contexto cultural, programas e fomento); Escrita, planejamento e gestão de projetos, produção de eventos e ações culturais: fomento, execução e prestação de contas; Marketing cultural; Economia criativa e inovação; Avaliação e acompanhamento de projetos culturais (organização de pareceres e monitoramento de ações); Difusão cultural, produção de conteúdo e assessoria de imprensa para projetos e eventos culturais; Acessibilidade, diversidade, Agenda 2030 e responsabilidade social nas práticas culturais; Noções gerais de direitos culturais; Preservação e salvaguarda: noções de gestão de acervos, patrimônio cultural material e imaterial em projetos e eventos; Noções de gestão orçamentária e administrativa aplicadas a projetos e eventos; Procedimentos e Práticas Operacionais: Utilização de softwares e ferramentas de apoio à gestão e comunicação cultural (planilhas orçamentárias, sistemas de editais, plataformas de divulgação e mídias digitais); Logística e produção executiva: gerenciamento de fornecedores e acompanhamento de contratos, planejamento de transporte, hospedagem e alimentação, e dimensionamento de equipes; Sistemas de informação e gestão cultural: conhecimento e uso de plataformas como o SALIC (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura) e outros sistemas de cadastro e gestão de projetos (ex: mapa cultural, sistemas de editais estaduais e municipais).

Cargo: Psicólogo / Área: Psicologia Educacional

Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) – (Resolução CFP nº 010/2005); Atividades de Psicologia Escolar e Educacional (Resolução CFP 23/2022 atualizada pela Resolução CFP 17/2025); Obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos: natureza e conteúdo de registros documentais; prontuários (Resolução CFP 01/2009); Elaboração de Documentos Psicológicos (Resolução CFP 06/2019); Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9394/1996); Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 – Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013); Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 – Atualizado Lei nº 14.863/2024); Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 julho de 2010); Conhecimentos Técnicos do Cargo: Papel da Educação e da Escola na Sociedade; Relações Humanas na Escola: Educadores, Família e Comunidade; Psicologia Educacional e os Subsídios Teóricos Sobre a Educação; Psicologia Escolar e as Intervenções Psicológicas junto à Comunidade Escolar; Psicologia Escolar no ensino superior: demandas e intervenções; Aspectos relacionados a professores, alunos e práticas pedagógicas - conhecimento sobre o conceito e o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos, professores e família, de modo a favorecer o processo de aprendizagem; Políticas públicas em educação e a Psicologia Escolar, processo de ensino e aprendizagem, desenvolvimento humano; Desenvolvimento Humano na Infância, Adolescência e Juventude; Intervenção em Psicologia Escolar na Mediação de Conflitos; Intervenções Psicológicas e o Aspecto Preventivo em Psicologia Escolar; A Psicologia e os Processos de Inclusão nas Instituições de Ensino; Necessidades especiais na aprendizagem, caracterização e orientação de pessoas com deficiência, emprego de métodos e estratégias psicológicas na seleção e na aplicação de programas especiais de ensino; Procedimentos e Práticas Operacionais; Avaliação Psicológica sobre as Demandas Escolares; Mapeamento Institucional e Projetos de Intervenção na Educação; Planejamento e execução de pesquisas relacionadas à compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais da comunidade escolar; Processos Grupais na Escola; Orientação profissional e vocacional – aplicação de testes de aptidões e outros meios; Atuação para a promoção de um ambiente acadêmico que valorize a diversidade e a equidade; Desenvolvimento de estratégias para lidar com aspectos emocionais e sociais na vida acadêmica; Conhecimento básico de sistemas operacionais e Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint); Uso de ferramentas digitais institucionais como Google Drive, Planilhas Google e Documentos Google; Noções básicas de Redação Oficial: elaboração de ofícios, memorandos e e-mails institucionais conforme o Manual de Redação da Presidência da República (2023).

Cargo: Químico

Utilização do laboratório de Química: Noções básicas sobre segurança no trabalho em laboratório de química; Preparação de solução padrão; Vidrarias e aparelhos básicos; História da Química: A Alquimia como precursora da ciência Química; O nascimento da Química Moderna; Química e sociedade; O mundo e suas transformações: Leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); Cálculos Estequiométricos; Ligações Químicas: Iônica, covalente, eletronegatividade; Geometria molecular; Sólidos, líquidos e gases no universo da Química: Características e propriedades; Soluções: Misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade; Modelos atômicos: Evolução dos conceitos de átomo; Propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões); Funções químicas e aplicações: Ácidos, bases, sais e óxidos; reações em solução aquosa de ácido-base e precipitação; Equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação e indicadores ácido-base; A tabela periódica: Histórico da tabela e sua construção; O problema da classificação (metais, não metais e semi-metais) e gases nobres; Cinética e equilíbrio químico: Equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise; Constante de equilíbrio e deslocamento (princípio de Le Chatelier); Química Ambiental: Mudanças climáticas, água e materiais recicláveis; Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; Funções orgânicas; Ensino de Química: Conhecimento científico e

habilidade didática no ensino de Química; Eletroquímica: Pilhas e Eletrólise; Matéria: Propriedades específicas, misturas e processos da separação, estados físicos.

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação / Área: Suporte em Sistemas e Redes de Computadores

Sistemas Computacionais: Organização e Arquitetura de Computadores, Componentes de um computador: CPU, Memória, barramento, Dispositivos de E/S. Ciclo de execução de instrução, pipeline. Sistemas de numeração e representação de dados. Lógica de programação para a construção de roteiros (Scripts). Compiladores e interpretadores. Sistemas operacionais - Fundamentos, escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação), modelos de entrada e saída, sistemas de arquivos; Ambiente Operacional Corporativo: Ambiente Linux - Conceitos de kernel e Shell. Sistema de arquivos: manipulação de arquivos e diretórios, permissão e acesso a arquivos, utilização de LVM, redirecionamento de entrada e saída. Gerenciamento de processos. Programação em bash shell. Configuração, operação e gerenciamento de serviço de diretório LDAP (OpenLDAP). Tuning e performance. Armazenamento de dados e cópias de segurança, Conceitos de DAS, SAN e NAS. Componentes de uma rede SAN. RAID. Conceitos de *Fiber Channel*, FCoE, Replicações síncronas e assíncronas. Conceitos de cópias de segurança LAN free e Server free. Tape Library. Cópias totais, incrementais e diferenciais. Ambiente Windows Server - Segurança em Redes Windows: Autenticação, Permissões, atribuições administrativas, domínios, unidades organizacionais, comunicações seguras entre clientes e servidores Windows. Configuração e gerenciamento do serviço de diretório LDAP. Noções de monitoramento de ativos - redes, servidores e serviços. Configuração e gerenciamento de Ferramentas de monitoramento: Zabbix, Cacti. Conceitos básicos de Containerização: Containers, Namespaces, Selinux, Cgroups, Docker, Volumes e Port Forward. Ferramenta de versionamento Git; Comunicação de dados (abrangeência, topologias e principais meios de transmissão: Par trançado, fibra ótica e redes sem fio). Cabeamento estruturado. Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP (protocolos, segmentação, endereçamento), IPv4, Ipv6, Protocolos e padrões de comunicação segura. Conceitos básicos de telefonia IP (VoIP). Protocolos de transporte TCP e UDP. . Protocolo ICMP. Conceitos de SMTP e POP3. Serviços e principais utilitários TCP/IP. Padrão IEEE 802. Protocolos Frame Relay, MPLS, FDDI E PPP. Elementos ativos de rede (HUBS, Switches e Roteadores, etc.). Protocolo SNMP. Arquiteturas ponto-a-ponto e cliente/servidor. Conceitos de intranet e internet. Conceitos de criptografia simétrica e assimétrica. Assinatura digital, certificados digitais. SSL/TLS, Infraestrutura de chaves públicas (PKI). Firewall, NAT, PROXY e Redes privadas (VPN); Noções de Segurança da Informação: Fundamentos e principais objetivos. Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais. Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de Segurança. Firewall de rede e de aplicação, UTM, IDS, IPS, Proxy, NAT. Estratégias para a criação de senhas seguras. Estratégias para proteção e controle de infecções por vírus, Worms e Trojans. Conceitos de RAID de discos rígidos. Noções de roteamento - protocolos RIP, OSPF e BGP. Configuração do sistema operacional para conectividade TCP/IP. Configuração e gerenciamento dos serviços DNS (BIND 9), DHCP, PROXY (SQUID), Servidor web (apache), openssh, netfilter/iptables (linux) e servidor de correio eletrônico. Configuração e gerenciamento de serviço de controle do acesso a internet (Captive Portal).

Cargo: Técnico em Agropecuária

Métodos de propagação de plantas e produção de mudas; Solos: textura, estrutura, composição, coleta de amostras, uso e conservação; Conhecimentos básicos de fertilização: adubação em geral, tipos e classificação de fertilizantes e corretivos; Conhecimentos básicos de fitotecnia: grandes culturas anuais, grandes culturas perenes, olericultura e fruticultura, silvicultura e pastagens; Conhecimentos básicos de irrigação e drenagem; Conhecimentos básicos de mecanização agrícola: máquinas e implementos agrícolas; Remoção e captura de enxames e colônias de abelhas; Instalação e manutenção de apiário e meliponário; Criação e manejo de animais ruminantes e não ruminantes; e caracterização de alimentos e preparação de rações para animais.

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Política educacional: políticas educacionais brasileiras pós-1990; ensino superior como direito; Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) e seus desdobramentos; desafios e perspectivas para a próxima década; ações e políticas de inclusão, diversidade e equidade em educação; diversidade nas políticas educacionais no Brasil: ações voltadas para gênero, idade, idioma, cultura, raça, identidade sexual, deficiência e nível de renda; acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência; ações afirmativas e permanência estudantil; relações entre democratização, humanização e universalização da educação. Educação profissional e tecnológica: ações e políticas de formação, organização, financiamento, competências e responsabilidades; formação de docentes; certificação, gestão e avaliação; integração da educação básica à educação profissional e tecnológica; inovação, empreendedorismo e extensão tecnológica.

Educação superior: financiamento da educação superior no Brasil; ensino superior na legislação educacional; estrutura e funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES); regulação, supervisão e avaliação da educação superior; legislação e documentação sobre funcionamento e regulamentação do ensino superior: Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará (UFC); Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); Decreto nº 9.235/2017; Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em 29/12/2010; Portarias nº 1 e nº 2/2009, que aprovam os instrumentos de

avaliação de cursos de tecnologia, bacharelado e licenciatura; Portaria Normativa nº 12/2008 (Índice Geral de Cursos – IGC); Portaria nº 1.081/2008; Resolução CNE/CES nº 2/2007 (carga horária e integralização dos cursos presenciais); Pareceres CNE/CES nº 583/2001 e nº 136/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais); Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira); Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Organização e funcionamento da educação nacional: sistemas, níveis e modalidades de ensino; articulação entre ensino presencial, híbrido e Educação a Distância (EaD); políticas de internacionalização da educação superior; gestão da qualidade acadêmica e institucional; avaliação institucional interna e externa. Fundamentos teóricos e práticas pedagógicas: concepções do processo de ensino-aprendizagem e abordagens pedagógicas; relações entre as teorias e práticas de ensino; relação professor/aluno no processo pedagógico; bases psicológicas, sociológicas e filosóficas do ensino-aprendizagem; planejamento de ensino: objetivos, conteúdos, métodos e técnicas; avaliação escolar centrada na aprendizagem: abordagens processuais, formativas e inclusivas; currículo, cultura e sociedade: os modelos de discurso pedagógico e as estruturas do conhecimento; novas formas de organização do conhecimento: interdisciplinaridade, flexibilização curricular e aprendizagem significativa. Tecnologia e inovação em educação: novas tecnologias aplicadas à educação; plataformas de aprendizagem virtuais e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem; mídias digitais aplicadas à educação; Educação a Distância (EaD) e ensino híbrido; recursos educacionais abertos; inteligência artificial e análise de dados educacionais (learning analytics); inovação pedagógica e metodologias ativas de aprendizagem; cultura digital e competências digitais docentes e discentes.

Cargo: Técnico em Contabilidade

Contabilidade Geral: Princípios Contábeis: Conceito dos princípios fundamentais da contabilidade, como o princípio da entidade, da continuidade, da competência, da prudência, entre outros; Contabilidade Patrimonial: Estudo dos elementos do patrimônio (ativo, passivo e patrimônio líquido), da estrutura das demonstrações contábeis e sua elaboração: balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício (DRE); Lançamentos Contábeis: Registros contábeis, escrituração, débitos, créditos, contas patrimoniais e de resultado; Plano de Contas: Estruturação e organização do plano de contas contábil, incluindo contas do ativo, passivo, receitas e despesas; Métodos de Custeio (por absorção e variável), Classificação e Apuração de Custos: Conhecer os métodos de custeio por absorção e variável, definição de custos fixos, variáveis, diretos, indiretos e sua correta apuração para elaboração de relatórios financeiros. Contabilidade Pública: Normas e Legislação Contábil Aplicada ao Setor Público: Lei nº 4.320/1964 (Lei de Diretrizes e Bases da Contabilidade Pública), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Orçamento Público: Conceitos e funções do orçamento público, tipos de orçamento (ordinário, suplementar, especial), execução orçamentária, créditos adicionais. Classificação Orçamentária e Funcional: Classificação das receitas e despesas orçamentárias, análise da execução orçamentária e financeira, no contexto das finanças públicas. Gestão Fiscal e Responsabilidade Fiscal: Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), limites de endividamento, equilíbrio fiscal e transparência na gestão pública. Transparência e Controle Público: Princípios de publicidade dos atos contábeis no setor público, transparência na gestão dos recursos públicos, controle interno e externo. Tributos e Obrigações Fiscais: conceito de tributos (impostos, taxas, contribuições), tributos federais, estaduais e municipais. Obrigações tributárias incidentes sobre pagamentos efetuados por órgãos públicos da administração pública federal: noções de retenções, contribuições previdenciárias (INSS), imposto de renda (IR) e contribuições (CSLL, PIS e COFINS) e imposto sobre serviços (ISSQN). INs SRFB 1234/2012 e 2110/2022, LC 116/2003, LC 123/2006. Obrigações acessórias: noções de eSocial, EFD-Reinf, MIT, DCTF web, Líquido (CSLL), e outras contribuições sociais e fiscais. Análise das Demonstrações Contábeis: Análise de balanço: Interpretação das principais contas do balanço patrimonial, índice de liquidez, endividamento, rentabilidade e outros indicadores financeiros. Noções Básicas de Auditoria e Controle Interno: Auditoria Contábil e Fiscal: Conceitos, tipos de auditoria (internas e externas), objetivos e procedimentos utilizados nas auditorias. Controle Interno: Princípios de controle interno e sua importância para a prevenção de fraudes e erros no contexto contábil e financeiro. Normas de Auditoria: Normas e práticas recomendadas para a realização de auditoria contábil, incluindo as Normas Brasileiras de Auditoria (NBCs) e as normas internacionais (IFAC). Legislação Aplicada à Contabilidade: Normas e Legislação Contábil aplicada ao setor público: Lei nº 4.320/1964 (Lei de Diretrizes e Bases da Contabilidade Pública), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos): Aspectos contábeis aplicáveis à administração pública, como a execução de contratos e processos de licitação; Lei nº 8.958/1994 dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e as fundações de apoio.

Cargo: Técnico em Enfermagem

Procedimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais, oxigenoterapia e curativos; Procedimentos de enfermagem: cálculo, administração de medicamentos e vacinas; Prevenção e causas dos acidentes do trabalho; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e implementação; Conduta Ética e Legislação dos profissionais de Enfermagem; Conhecimento Técnico do Cargo: Procedimentos técnicos de Enfermagem na Saúde da mulher, criança, adolescente, adulto e idoso; Procedimentos de Enfermagem em Centro Cirúrgico, Centro de Material e Esterilização; Procedimentos e Práticas Operacionais: Indicadores de qualidade e biossegurança no Centro de Material e Esterilização; Responsabilidades do (a) Técnico (a) em Central de Material e Esterilização; Biossegurança em Clínica Odontológica e



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 03/11/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5986936** e o código CRC **86B52A40**.